



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3483
Rub.	e

Processo Administrativo nº 2204003/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.934.896/0001-49

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210003014
- DATA DO PROTOCOLO: 08/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600170176
- ARQUIVAMENTO: 20210003014
- EMPRESA: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3484
Rub.	e

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDgwOTAzMTNlQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjUyNDM5Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP211)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

patriPelo presente instrumento de Ato de Alteração:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3485
Rub.	01

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pedreiras – Maranhão, data de nascimento 04/06/1976, portadora da Identidade (RG): nº 275527948, expedida por SSP/MA e CPF: 723.484.373-68, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS-MA, RUA PRINCIPAL OTAVIO PASSOS, nº 064, Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, titular e componente da empresa em alteração, sob o nome de **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o nº de NIRE 21600170176, com a data de cadastro no dia 05/06/1997 e nº do CNPJ: 01.934.896/0001-49, com endereço Rua: OTAVIO PASSOS, 064, GOIABAL, PEDREIRAS, MA, CEP 65.725-000, resolve de comum acordo promover a quarta alteração da empresa, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRE. TAS/MA
Proc. 20.011.003/2021
FLS: 3986
Rub. e

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 - Obras de arte corrente, construção de pontes e bueiros.;
- 7119-7/01 - Topografia; serviços de levantamento topográfico;
- 7119-7/99 - Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

MEDIANTE A ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pedreiras – Maranhão, data de nascimento 04/06/1976, portadora da Identidade (RG): nº 275527948, expedida por SSP/MA e CPF: 723.484.373-68, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS-MA, RUA PRINCIPAL OTAVIO PASSOS, nº 064, Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, titular e componente da empresa em alteração, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL(art.968, II, CC):

O empresário individual de responsabilidade limitada adotou a partir de 25/11/2020 como nome empresarial a firma **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (art.968, III, CC)

O capital é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

PEDR. JAS/MA
Proc. 25.04003/2021
FLS. 3487
Rub. U

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (art.968, IV, CC)

O empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá sede na Rua: OTAVIO PASSOS, 064, GOIABAL, PEDREIRAS, MA, CEP 65.725-000., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proc.	20040032027
FLS.	3988
Rub.	e

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 - Obras de arte corrente, construção de pontes e bueiros.;
- 7119-7/01 - Topografia; serviços de levantamento topográfico;
- 7119-7/99 - Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) .

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data 05/06/1997, sendo que seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA MENSAL

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **FRANCISCO REVEL DE SOUSA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3489
Rub.	0

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Pedreiras – MA, 04 de Janeiro de 2021

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220040032021
FLS.	3490
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

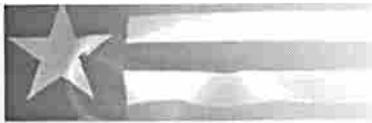
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 10:42 SOB N° 20210003014.
PROTOCOLO: 210003014 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100099767. CNPJ DA SEDE: 01934896000149.
NIRE: 21600170176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.934.896/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.394872-0
Razão Social: RJ CONSTRUA+AES E SERVIA+OS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OTAVIO PASSOS
Número: 64 **Complemento:**
Bairro: GOIABAL
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 88542223

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 28/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2019, 01/01/2013,

PEDREIRAS/MA

Proc. 22040032021
 FLS. 3491
 Rub. e

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 /
FLS.	3492
Rub.	2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/C01EC - 2005-2012



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.934.896/0001-49

Data da Emissão : 11/03/2021

Hora da Emissão : 15:01:31

Código de Controle da Certidão : B743.74A0.D799.858F

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 172197/21
Data de Validade: 12/10/2021
Data de Emissão: 14/06/2021 22:21:23
Inscrição Estadual: 123948720
CPF/CNPJ: 01934896000149
Razão Social: RJ CONSTRUA+A•ES E SERVIA+OS EIRELI

PEDRE: RAS/MA
 Proc. 02.04009/2021
 FLS. 3494
 Rub. e

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 032962/21
Data de Validade: 07/09/2021
Data de Emissão: 10/05/2021 16:35:35
Inscrição Estadual: 123948720
CPF/CNPJ: 01934896000149
Razão Social: RJ CONSTRUA+A•ES E SERVIA+OS EIRELI

PEDRE, RAS/MA
 Proc. 204003/2021
 FLS. 3498
 Rub. e

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.934.896/0001-49

Razão social: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903211678011337
03/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003265137450853
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203075089118982
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303470090431616
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021102341094262108
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303143636399730
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402550656584399
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121604031657518395
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112703085047225007
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110801305505177362
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102002390383319537
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100102324718197896
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091203111774163913
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082405010308246838
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080504012113228007
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703532260071977
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062807381639268057
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031102340669602143
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022103472653355800
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020201475336120317
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011404464089824584
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122504262917980531
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120603572723219141
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517425177196713
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704555221123297
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804415688739664
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905233250976845
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083119044680712073
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202313839369767
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404135078307290
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070503125050652775

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

PEDEIREAS/MA	
Proc.	0204003202 /
FLS.	3492
Rub.	e

Resultado da consulta em 02/07/2021 10:04:42

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3992
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.934.896/0001-49
Certidão n°: 12931374/2021
Expedição: 19/04/2021, às 10:34:23
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.934.896/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848798/2021

Emissão: 15/06/2021

Validade: 30/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 22208	
PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2004003/2021
FLS.	3999
Rub.	e

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RJ CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 01.934.896/0001-49

Registro: 0000011588

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/03/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA SERVICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA OTÁVIO PASSOS, 64, GOIABAL, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011588EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848798/2021
Emissão: 15/06/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Z2Z08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0611079909
CPF: 030.541.213-21
Data Início: 22/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/04/2022
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA**

Registro: 1919568336
CPF: 617.518.973-62
Data Início: 18/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2022
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: **FRANCISCO REVEL DE SOUSA JUNIOR**
CPF: 723.484.373-68
Função: **EMPRESARIO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3500
Rub. e





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDRE TAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 350/2

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE
Registro: 0611079909
CPF: 030.541.213-21

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/06/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 14945

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Data de Formação: 12/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RJ CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000011588
CNPJ: 01.934.896/0001-49
Data Início: 22/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/04/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170769/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**
Registro: **0611079909** RNP: **0611079909**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE LAS/MA	
Proc.	2504003/2021
FLS.	3502
Rub.	e

Número da ART: **CE20180351755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/06/2018** Baixada em: **20/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**
Endereço do contratante: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Contrato: **1805.17-01/06** Celebrado em: **17/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 121.230,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO VARZEA DOS ESPINHOS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **VARZEA DOS ESPINHOS**
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**

Data de início: **18/05/2018** Conclusão efetiva: **18/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170769/2018

11/10/2018, 13:48

dA079

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dA079



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/202 1
FLS.	3503
Rub.	e

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49514, RNP 061107990-9, Responsável Técnico pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de Nº 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, conforme ART Nº CE20180351755 e Contrato de nº 1805.17-01/06. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 18 DE MAIO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 18 DE AGOSTO DE 2018

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,38
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,58
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	17,94
4	PISOS		
4.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	44,60
4.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	743,42
4.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	46,00
5	MUROS E FECHAMENTOS		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	97,40
5.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
5.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	70,92

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) CEP 62.380-000
Fone: (88)- 3652-2150

Naiana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170769/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170769/2018
11/10/2018, 14:23

Chave de Impressão: 4A079

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 /
FLS.	2504
Rub.	e

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49514, RNP 061107990-9, Responsável Técnico pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, conforme ART N° CE20180351755 e Contrato de n° 1805.17-01/06. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 18 DE MAIO DE 2018

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 18 DE AGOSTO DE 2018

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	70,92
7	PINTURA		
7.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	70,92
7.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	279,62

GUARACIABA DO NORTE, 18 DE AGOSTO DE 2018

Naiana Norões Parente

Naiana Norões parente

CREA 50352

NAIANA NORÕES PARENTE
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 061107990-9
CREA: 50352

Jair Boto Cruz

Secretário de Infraestrutura e Serviços Público

Portaria 005/2017

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) CEP 62.380-000
Fone: (88)- 3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170769/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170769/2018
11/10/2018, 14:23

Chave de Impressão: d4079
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233256/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**
Registro: **49514CE** RNP: **0611079909**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE: VAS/MA
Proc. <u>22.04009/2021</u>
FLS. <u>3505</u>
Rub. <u>e</u>

Número da ART: **CE20180356646** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2018** Baixada em: **18/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ** CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**
Endereço do contratante: **PRAÇA ELÍSIO AGUIAR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**

Contrato: **001/2018SMC-TP** Celebrado em: **27/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 968.787,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO LOCALIDADE BOA ESPERANÇA E ALTO DO HONÓRIOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**

Data de início: **27/06/2018** Conclusão efetiva: **27/10/2018**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ** CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 2.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233256/2021
03/03/2021, 12:24

DwcaB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwcaB





PEDREIRAS/MA
Proc. 2040032021
FLS. 3506
Rub. e

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de Nº 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART Nº CE20180356646 e Contrato nº 001/2018SMC-TP,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.200,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.909,98
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	91,92
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	327,60
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	48,24
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	9,64
3.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	3,62
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	31,44

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: Dwcab

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2507
Rub. _____



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de Nº 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART Nº CE20180356646 e Contrato nº 001/2018SMC-TP,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	34,36
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	379,40
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	758,78
4	PAREDES PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	120,60
5	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	241,20
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	241,20
6	PISOS		
6.1	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF 08/2017	M3	131,04
6.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.638,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DvcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas

2





PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3508
Rub. e

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.638,00
7	PINTURA		
7.1	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	241,20
7.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	650,68
7.3	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	2.135,90
7.4	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	2.135,90
8	COBERTA		
8.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	2.135,90
8.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	2.135,90
8.3	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	161,20
8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
8.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALCA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	24,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO: DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DwcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3509
Pub.	

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
9.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.5	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	480,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
10.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00
10.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	16,00
10.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	5,12
11	ACESSIBILIDADE		
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	235,80
11.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DwcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3510
Rub.	e

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP.

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
12	DIVERSOS		
12.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	339,60
12.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	2,00
12.3	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00
12.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00
13	LIMPEZA FINAL		
13.1	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30m	M	160,00
13.2	GRÉLHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	48,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.909,98
14	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
14.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00

CARIRÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2018

RENATO OLIVEIRA BRANDÃO
CPF: 017.190.383-84
ENGENHEIRO CIVIL/SECRETARIO DE OBRA
RNP 060786395-1

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021
03/03/2021, 22:07

Chave de impressão: Dwcab
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 113774/2016

Emissão: 05/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: Db06y

PEDREIRAS/MA

Proc. 2004003/2021

FLS. 3511

Rub. e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE

Registro: 061107990-9

CPF: 030.541.213-21

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 31/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 12/07/2012

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170159178, CE20160110128

Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
A	INSTALAÇÃO DAS OBRAS		
1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO		
1.1.1	BAHIAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	un	1,00
1.1.2	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m2	8,00
1.1.3	REFEITÓRIOS	m2	10,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	un	1,00
1.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
1.2.3	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.2.4	INSTALAÇÕES HÍDRIO-SANITÁRIAS PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.3	PLACA DE OBRA		
1.3.1	PLACA DE OBRA, CONFORME NORMATIZAÇÃO	m2	96,00
1.3.2	PLACA DE BRONZE - DIMENSÃO 60 x 40 cm	m2	0,24
B	CAPTAÇÃO FLUTUANTE		
2	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - SERVIÇOS		
2.1	CADASTRO		
2.1.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	est	16,35
2.1.2	CADASTRO DE ADUTORA	m	227,00
2.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.2.1	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
2.2.1.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, fck = 15 MPa	m3	1,09
2.2.1.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 0,10 m)	un	1,00
2.3	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, FLANGEADO A CADA 12 m		
2.3.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, FLANGEADO DE 250	m	182,00
2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA		
2.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250	m	147,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - FLUTUANTE, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.5.1.2	COROA DE NYLON - DIÂMETRO 3/4" ACOMPANHADO DE PEÇAS DE FIXAÇÃO	m	1.500,00
2.6	INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO		
2.6.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA EIXO HORIZONTAL		
2.6.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA EIXO HORIZONTAL > 15 a 50,0	un	2,00
2.7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA		
2.7.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA: QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES > 15 cv a 50 cv, SENDO 01 RESERVA E ROLIZO, COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRÉ-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELGE E CONFORME O PROJETO	un	2,00
2.8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO		
2.8.1	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS E FERRAGENS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.9	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.9.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E LANÇAMENTO DE UNIDADE FLUTUANTE DESLOCÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO, COM DUAS CÂMARAS DE FLUTUAÇÃO, DI 1.200 mm, em 3/16", L= 6,00 m, CADA, CAPACIDADE DE CARGA 4.200 kg, COM PLATAFORMA DE OPERAÇÃO PARA 2 ELETROBOMBAS COM EIXO VERTICAL OU HORIZONTAL, CONSTITUÍDA EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA MÍNIMA 3/8", INCLUINDO LONGARINAS DE REFORÇOS, QUANDA CORPO EM FERRO GALVANIZADO 1 1/2", PORTICO, TALHA MANUAL DE CORRENTE, CARRO TROLEI, REFORÇOS ESTRUTURAIS, PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASE DE BOMBAS E MOTORES E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS A COMPLETA OPERAÇÃO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.9.2	SISTEMA DE ANCORAGEM DA PLATAFORMA COMPOSTA QUATRO DE ÂNCORAS EM AÇO A-30 TRATADO, QUATRO BLOCOS DE CONCRETO AUXILIARES E INTERMEDIÁRIOS DE 100 KG CADA E QUATRO CORRENTES GALVANIZADAS COM ELIS DE 5/16 COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO.	cor	1,00
2.9.3	FLUTUADOR PARA TUBULAÇÃO DE 250 MM DE DIÂMETRO EXTERNO EM PRFV COM PREENCHIMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE ABRAÇADEIRA PARA A TUBULAÇÃO D'ÁGUA E CABOS ELÉTRICOS	un	42,00
2.10	SERVIÇOS ESPECIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
2.10.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250	un	1,00
	CAPTAÇÃO FLUTUANTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.		
2.10.2	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 200, CAIXA DE MANGRIFAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	un	1,00
3	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/ELETRICO		
3.1	TUBULAÇÃO EM PEÇAS		
3.1.1	TUBO PEAD DE 250 mm PN 6 COM FLANGES A CADA 12 m E COLARINHO NAS EXTREMIDADES.	un	16,00
3.1.2	TUBO PVC DEFOFO COM PONTA E BOLSA JELI 1 MPa DN 250	M	210,00
3.2	CONEXÃO NA TRANSIÇÃO TUBO PEAD X PVC		
3.2.1	ADAPTADOR DE FLANGE DE TUBO PEAD PARA FLANGE DE TUBO FFP DE 280x DN 280	un	1,00
3.3	RECALQUE		
3.3.1	REDUTOR DE GAVETA CIATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 50	un	2,00
3.3.2	ADAPTADOR DE FLANGE DE TUBO PEAD PARA FLANGE DE TUBO FFP DE 280 x DN 280	un	1,00
3.3.3	ARRUELA PARA FLANGES DN 50MM PN 10 PARA AGUA	un	35,00
3.3.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	un	290,00
3.3.5	TUBO FcFc C/ FLANGES DN 200 PN10 - L= 1000	un	2,00
3.3.6	REDUÇÃO FcFc Ff DN 200 x 100 PN10	un	2,00
3.4	BOMBAS		
3.4.1	CONJUNTO MOTOROMBA CENTRÍFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGE DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1.750 rpm, VAZÃO 40,02 L/s, ALTURA MANOMÉTRICA 22,00 mca E POTÊNCIA DE 20 cv. FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA.	un	2,00
3.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS FLUTUANTE		
3.5.1	CONDUTITE ALUMÍNIO TIPO T 3/8 ROSCA DE 1/2" INTERRUPTOR SIMPLES	un	1,00
3.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1/2" TIPO SEAL TUBE	m	400,00
3.5.3	ABRACADEIRA TIPO D DE 1/2"	un	50,00
3.5.4	LUMINÁRIA FECHADA COM LÂMPADA PL 15W	un	4,00
3.5.5	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR BLINDADA 2X2X16mm	un	1,50
3.5.6	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5mm ² /750V	m	800,00
3.5.7	FIO DE COBRE ISOLADO 16mm ² /750V	m	2.000,00
3.5.8	TOMADA DE FORÇA DE EMBUTIR COM PLUG (DP + T) 30A/500V	un	1,00
3.6	LIGAÇÃO MOTORES FLUTUANTE		
3.6.1	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA COM TAMPA 60X60X10cm	un	2,00
3.6.2	CAIXA DE PASSAGEM DC SOBREPOR À PROVA DE EXPLOSAO 20X20X18cm	un	1,00
3.6.3	ABRACADEIRA TIPO D 3	un	0,00
3.6.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DN 3"	m	4,00
3.6.5	ABRACADERAS PARA FIXAÇÃO DN 3"	un	30,00
3.6.6	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PAINTEJA SOFT-STARTER, PARA 30CV CONFORME PROJETO PADRÃO CADECE.	un	1,00
3.6.7	CABO COBRE ISOLADO 25MM ² / 1kV	m	800,00
3.6.8	CABO COBRE ISOLADO 25MM ² / 1kV	m	1.600,00
3.6.9	CABO COBRE ISOLADO 50MM ² / 1kV	m	1.200,00
3.6.10	DIUTO PEAD DN 85mm	m	400,00
C	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - SERVIÇOS		
	FILTROS		
4.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CARRITO	m ²	168,75
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m ²	190,00
4.3	MOVIMENTO DE TERRA		
4.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
4.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	m ³	25,05
4.3.1.2	ESCAVAÇÃO CANGA TRANSP. 1 CAT 601 A 800M	M3	1.202,91
4.3.1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS 95% P.H	M3	1.251,50
4.3.2	ATERRO COM REATERRO DE ÁREAS		
4.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL, ESCAVADO	m ³	7,20
4.3.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
4.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m ³	24,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.3.4	ATERRO OU REATERRO DE VALAS		
4.3.4.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	24,84
4.3.4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m ³	18,15
4.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.4.1	CONCRETOS		
4.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m ³	m ³	1,39
4.4.1.2	CONCRETO PAV/BR, FCK 15 MPa COM ADREGADO ADQUIRIDO	m ³	
4.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELI VACAO	m ³	11,40
4.4.1.4	ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m ³	18,85
4.4.1.5	ALMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	3.121,50
4.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PESADA, LDP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m ²	61,29
4.4.1.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELI VACAO	m ³	10,44
4.4.1.8	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	m ²	251,86
4.4.1.9	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m ³	186,90
4.4.1.10	CONCRETO PAV/BR, FCK 20 MPa COM ADREGADO ADQUIRIDO	m ³	21,90
4.4.2	CAIXAS		
4.4.2.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE LINHA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200 mm	un	3,00
4.5	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
4.5.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM F.P.F., JE		
4.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM F.P.F., JE DN 200	tp	30,00
4.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.P.F. PARA REGISTRO DE LINHA		
4.5.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.P.F. PARA REGISTRO DE LINHA DN 150 A DN 250, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	6,00
4.6	RECHAMENTO		
4.6.1	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FERRO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	3,00
4.6.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 2107, ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUIDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m ²	3,00
4.6.3	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO GALVANIZADO 2147, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO CONFORME PROJETO	m	30,25
4.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
4.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
4.7.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	240,00
4.7.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m ²	240,00
4.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
4.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE BASE ACRÍLICA	m ²	217,00
4.7.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	L	3,24
4.7.3	PINTURA		
4.7.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m ²	120,00
4.7.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUIDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m ²	10,00
4.7.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
4.8	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.8.1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ETA		
4.8.1.1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E PREPARAÇÃO PARA OPERAÇÃO: FILTROS (2x3,50 m), CÂMARA DE CARGA, KIT DOSADORES E BOMBAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DO MATERIAL NO INTERIOR DOS FILTROS, CONTEMPLA TESTES PRE-OPERACIONAIS E TREINAMENTO DO PESSOAL QUE IRÁ OPERAR O SISTEMA POR UM PERÍODO DE 05 DIAS, INCLUSIVE A ENTREGA DO MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO	un	2,00
4.8.2	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DOS CLORADORES		
4.8.2.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS CLORADORES DE CAPACIDADE DE 20 Kg, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS, PARA OS INJETORES, ATÉ O PONTO DE APLICAÇÃO, E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
4.8.2.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO PVC DE 2" PARA SAÍDA DE ÁGUA NA BASE DO FILTRO, PERFORADO CONFORME PROJETO	m	10,00
4.8.2.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO PVC DE 2 1/2" PARA SAÍDA DE ÁGUA NA BASE DO FILTRO, PERFORADO CONFORME PROJETO	m	16,00
4.8.2.4	CAP PARA TUBO PVC DE 2"	un	12,00
4.8.2.5	CAP PARA TUBO PVC DE 2 1/2"	un	16,00
4.8.2.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MATERIAL FRATANTE COMPOSTO DE AREIA E PEDREGULHO	m ³	66,00
4.9	SERVIÇOS TÉCNICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.9.1	CADASTRO		
4.9.1.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO), (AT-ABNT), INCLUSIVE CARIMBO PADRÃO DA COMPANHIA	m2	144,87
4.10	FECHAMENTO		
4.10.1	ALVENARIA		
4.10.1.1	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETO (50x50x6 cm), TIPO ANTICLIVA	m2	35,00
4.10.2	COBERTURA		
4.10.2.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COLONIAL, COM MADEIRAMENTO (CABRIO E RIPA)	m2	35,00
4.10.2.2	BEIRA E BICA	m	51,00
4.10.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.10.3.1	PORTA DE MADEIRA LAMINADA TIPO PARANÁ, INCLUSIVE FERRAGENS	unf	1,00
4.10.3.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSIVE FERRAGENS	unf	2,00
4.10.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO, INCLUSIVE FERRAGENS	m2	3,00
4.10.3.4	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CHUMBADORES, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUSIVE ALTO BIRRO	m2	6,30
4.10.3.5	ESTRADO DE MADEIRA COM BARRIOTE 3x3"	m2	7,50
4.10.3.6	FERRÃO TIPO LAMBRI EM PVC ACOMPANHADO COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	18,00
4.10.3.7	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 15.000 BTU	un	1,00
4.10.3.8	COLCHÃO DE AREIA PARA PROTEÇÃO DOS KIT DUNAQUINÉS	m3	0,38
4.11	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
4.11.1	PISO, TETO E PAREDE		
4.11.1.1	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:3, esp. 0,015 m	m2	95,00
4.11.1.2	CERÂMICA ESMALTADA 20x20 cm TIPO A, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	m2	74,73
4.11.1.3	BANCADA EM MÁRMORE	m2	3,32
4.11.1.4	EMBOÇO DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:5	m2	93,30
4.11.1.5	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	210,39
4.11.1.6	AZULEJO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	m2	19,20
4.11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
4.11.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m2	m2	30,60
4.11.3	PINTURA		
4.11.3.1	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m2	11,34
4.11.3.2	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMÃOS	m2	217,15
4.11.3.3	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	30,00
4.11.3.4	PINTURA A ÓLEO, PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, 3 DEMÃOS	m2	11,34
4.11.3.5	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
4.12	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
4.12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL - CASA DE QUÍMICA, CONFORME PROJETO	un	1,00
4.12.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
4.12.2.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1.000 L, TRÊS TORNEIRAS (UMA PARA ÁGUA PRUTA, UMA PARA ÁGUA TRATADA, UMA DA CAIXA D'ÁGUA), MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - CASA DE QUÍMICA, CONFORME PROJETO	un	1,00
4.12.2.2	FORRA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA OITO PESSOAS, CONFORME PROJETO	un	1,00
4.12.2.3	PIA EM AÇO INOX DE 2,50 m COM DUAS CUBAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	1,00
4.12.2.4	LEITO DE SECAGEM		
4.13	SUBSIDIOS DE OBRA CIVIL		
4.13.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	994,18
4.13.1.2	PLATEADO APRIADO	M3	100,62
4.13.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CONTÍNUO ATÉ 1KM	M3	987,50
4.13.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	66,68
4.13.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.13.2.1	CONCRETO PAVIBL, FCK 15 MPa COM AGREGADO AQUÍFIDO	M3	
4.13.2.2	CONCRETO PAVIBL, FCK 30 MPa COM AGREGADO AQUÍFIDO	M3	
4.13.2.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO À ELEVAÇÃO	M3	110,67
4.13.2.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	110,65
4.13.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/5	KG	9.910,28
4.13.2.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	470,15
4.13.2.7	COMBUSTÍVEL DE MADEIRA	m3	45,00
4.13.2.8	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 kg/m3	M3	12,60
4.13.2.9	CONCRETO PAVIBL, FCK 20 MPa COM AGREGADO AQUÍFIDO	M3	99,97
4.13.3	CAIXAS DE JUSANTE		
4.13.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x19cm) CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 19 cm	m2	36,52
4.13.3.2	CONCRETO PAVIBL, FCK 15 MPa COM AGREGADO AQUÍFIDO	M3	0,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2018 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.12.3.3	CHAPISCO Q/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFONEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE	M2	76,24
4.12.3.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP. 5 mm P/ PAREDE	M2	76,24
4.12.3.5	REVESTIMENTO		
4.12.4.1	CHAPISCO Q/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFONEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE	M2	15,87
4.12.4.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x13x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 19 cm	M2	15,87
4.12.5	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
4.12.5.1	CHAPISCO Q/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFONEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE	M2	83,34
4.12.5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	83,37
4.12.5.3	PINTURA HIDRATON	M2	83,34
4.12.5.4	CAMADAS ELTRANTES		
4.12.5.5	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	84,00
4.12.5.6	LASTRO DE BRITA APILADO MANUALMENTE	M3	83,37
4.12.5.7	PISO MORTO DE TUIJO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	M2	215,00
4.12.6.4	CONCRETO P/VRB., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,90
4.12.7	PLACA DE CONCRETO		
4.12.7.1	CONCRETO P/VRB., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,26
4.12.8	DIVERSOS		
4.12.8.1	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	M2	2,05
4.12.9	MATERIAIS HIDRÁULICOS		
4.12.9.1	TUPO PVC RÍGIDO LEVES DN 400	M	13,70
4.12.9.2	TUPO DE PVC DN 200 mm COM FLANGES ALTERNADOS DE Ø 1/4" A CADA 0,20 m	M	42,90
4.12.9.3	RESERVATÓRIO DE REUSO (120 M³)		
4.14	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
4.14.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.14.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	195,20
4.14.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.14.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M3	90,00
4.14.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
4.14.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	M3	89,27
4.14.2.4	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES		
4.14.2.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	M3	89,27
4.14.2.6	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FÍND	M3	84,37
4.14.3	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
4.14.3.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	147,76
4.14.3.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
4.14.3.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	104,80
4.14.3.4	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	104,80
4.14.3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	104,80
4.14.3.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	209,58
4.14.4	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
4.14.4.1	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PT+DIA	
4.14.4.2	CONCRETOS		
4.14.4.2.1	CONCRETO P/VRB., FCK 30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	
4.14.4.2.2	CONCRETO P/VRB., FCK 10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	
4.14.4.2.3	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	44,35
4.14.4.2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 3 P/0 Kg/m3	M3	9,27
4.14.4.2.5	CONCRETO P/VRB., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	52,36
4.14.4.2.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	M3	55,03
4.14.4.2.7	ARMADURAS		
4.14.4.2.8	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.563,89
4.14.4.2.9	FORMAS		
4.14.4.2.9.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 12mm UTIL. 3x	M2	
4.14.4.2.9.2	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 10mm	M2	209,06
4.14.4.2.9.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12mm UTIL. 3 x	M2	06,99
4.14.4.2.9.4	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	291,25
4.14.4.2.9.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.14.4.2.9.5.1	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x13x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 20 cm	M2	8,00
4.14.4.2.9.5.2	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERIAS E EXTERNAS		
4.14.4.2.9.5.2.1	CHAPISCO Q/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFONEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE	M2	8,00
4.14.4.2.9.5.2.2	REBOCO Q/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	8,00
4.14.4.2.9.5.2.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
4.14.4.2.9.5.2.4	ESCALA DE MARINHEIRO, DE GRÁUS FERRO REDONDO 1"	EA	4,70
4.14.4.2.9.5.2.5	GUARDA GORRO C/ DORTÍMÃO EM TUPO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	25,44
4.14.4.2.9.5.2.6	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS		
4.14.4.2.9.5.2.7	ESMALTE EMAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,36
4.14.4.2.9.5.2.8	PINTURA A OLEO PARA FERRO PUNÇADO	M2	0,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3518
 Rub. 0

ATESTADO TÉCNICO

Atozamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 94/SR/ICE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.16.6.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,87
4.16.6	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	0,47
4.16.6.1	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,47
4.16.6.2	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,47
4.16.6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	0,47
4.16.7	PISOS EXTERNOS		
4.16.7.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO L=5,00m	M2	8,88
4.16.8	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
4.16.8.1	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM AREIAS	PIEDRA	
4.16.9	EMBASAMENTO E BALDRAMES		
4.16.9.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA	M3	1,13
4.16.9.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO COMUM, ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,34
4.16.10	CONCRETOS		
4.16.10.1	CONCRETO PAVIM., FCX=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,61
4.16.10.2	CONCRETO PAVIM., FCX=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,42
4.16.10.3	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	1,29
4.16.11	ARMADURAS		
4.16.11.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/50	KG	78,20
4.16.12	FORMAS		
4.16.12.1	FORMA PLANA CHAVA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=10mm UTIL. 5X	M2	13,38
4.16.13	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.16.13.1	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (distritim) com ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	19,70
4.16.14	ELEMENTOS VAZADOS		
4.16.14.1	CODOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	5,25
4.16.15	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.16.15.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,63
4.16.16	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.16.16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO EM DUPLA CAMADA COM MANTA ESTRUTURADA EM POLIÉSTER 4mm TIPO IV E MANTA DE ALUMÍNIO	M2	10,82
4.16.17	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
4.16.17.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRAÇO 1:3, ESP=5cm P/ PAREDE	M2	30,50
4.16.17.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	39,50
4.16.18	ARGAMASSAS PARA TETOS		
4.16.18.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRAÇO 1:3 ESP=5 cm P/ TETO	M2	21,65
4.16.18.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	21,65
4.16.19	PINTURA DE PAREDES E FORROS		
4.16.19.1	CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2	61,35
4.16.20	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS		
4.16.20.1	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,68
4.17	INTERLIGAÇÕES		
4.17.1	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
4.17.1.1	TANQUE DE REBO - CAMARA DE CARGA		
4.17.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARANTO	M	65,03
4.17.1.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	30,66
4.17.1.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/ COMPACTAÇÃO		
4.17.1.3.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	30,36
4.17.1.4	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.1.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	65,03
4.17.2	RE - FILTROS		
4.17.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARANTO	M	16,24
4.17.2.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	9,31
4.17.2.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/ COMPACTAÇÃO		
4.17.2.3.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	6,76
4.17.2.4	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.2.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	M	16,24
4.17.3	RE - FILTROS		
4.17.3.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARANTO	M	22,00
4.17.3.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	13,83
4.17.3.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/ COMPACTAÇÃO		
4.17.3.3.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,43
4.17.3.4	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.3.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	22,86
4.17.4	FILTROS - LEITO DE SAGAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.17.4.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M	14,32
4.17.4.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	11,03
4.17.4.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU SEM COMPACTAÇÃO		
4.17.4.3.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,62
4.17.4.4	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.4.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	M	22,86
4.17.5	LEITO DE SECAGEM - TANQUE DE REJUDO		
4.17.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M	15,54
4.17.5.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,00
4.17.5.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU SEM COMPACTAÇÃO		
4.17.5.3.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	12,30
4.17.5.4	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.5.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 400mm	M	22,86
4.18	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
4.18.1	MATERIAIS HIDROMECÂNICOS		
4.18.1.1	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.2	CURVA 45 FcFe BB JUNTA ELÁSTICA DN 200	UN	1,00
4.18.1.3	TUBO FcFe PB JE K 9 P/ ÁGUA DN 200	M	12,00
4.18.1.4	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 200, L = 4000mm	UN	1,00
4.18.1.5	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 200, L = 1500mm	UN	1,00
4.18.1.6	TUBO FcFe PB JE K-9 P/ ÁGUA DN 200	M	12,00
4.18.1.7	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FcFe DN 250 x 200	UN	1,00
4.18.1.8	CURVA 45 FcFe BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	1,00
4.18.1.9	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=1000	UN	1,00
4.18.1.10	CURVA 90 FcFe BB JUNTA ELÁSTICA DN 300	UN	5,00
4.18.1.11	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 300, L = 1700mm	UN	2,00
4.18.1.12	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 300, L = 2000mm	UN	1,00
4.18.1.13	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	UN	4,00
4.18.1.14	TUBO PVC PBA JE CL 12 DN 75 (BPR-5647)	M	48,00
4.18.1.15	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 90 PN10 - L=500	UN	1,00
4.18.1.16	CURVA FcFe 90 FF DN 90 PN10	UN	1,00
4.18.1.17	ADAPTAÇÃO PBA / BOLSA DE FcFe JE DN 75	UN	1,00
4.18.1.18	CURVA FcFe 90 FF DN 250 PN10	UN	1,00
4.18.1.19	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1000	UN	2,00
4.18.1.20	MISTURADOR HIDRÁULICO	UN	1,00
4.18.1.21	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=4500	UN	2,00
4.18.1.22	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 300 PN10	UN	5,00
4.18.1.23	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.24	REDUÇÃO FcFe FF DN 250 x 100 PN10	UN	1,00
4.18.1.25	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 250, L = 3000mm	UN	1,00
4.18.1.26	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=3000	UN	2,00
4.18.1.27	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=4500	UN	1,00
4.18.1.28	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=1000	UN	1,00
4.18.1.29	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10	UN	1,00
4.18.1.30	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=1000	UN	2,00
4.18.1.31	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.32	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 100, L = 5000mm	UN	1,00
4.18.1.33	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 200, L = 5000mm	UN	1,00
4.18.1.34	TUBO FcFe C/FLANGE E BOLSA JE DN 400 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.35	TUBO FcFe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 400, L = 5000mm	UN	1,00
4.19	URBANIZAÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TRATAMENTO		
4.19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.19.1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.19.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m2	727,68
4.19.2	ACESSOS		
4.19.2.1	ESTRADA DE ACESSO E MANUTENÇÃO, COM FAIXA DE 6,00 m E GRADE MÍNIMO DE 25 cm	km	0,14
4.20	MOVIMENTO DE TERRA		
4.20.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
4.20.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO HOGHA	m3	181,92
4.20.1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	m3	12,67
4.20.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
4.20.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO SEM CONTROLE DO GRÁU DE COMPACTAÇÃO	m3	628,00
4.20.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCIÁ EM GAMINHO ATÉ 10M	m3	90,56
4.20.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
4.20.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE TERCEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 m	m3	48,28
4.20.4	ATERRO OU REATERRO DE VALAS		
4.20.4.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	46,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.21	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.21.1	CAIXAS		
4.21.1.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 0,30 m)	un	2,00
4.21.1.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO EM LAJE (1,20x1,20x0,30 m)	un	3,00
4.21.1.3	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO 1,00x1,00x0,30 m	un	1,00
4.21.1.4	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMEDIDOR E DO TAP, EM ALVENARIA DE TUDO MACIÇO TIPO I (0,30 x 1,40 x 0,30 m), DN ATÉ 200 mm	un	1,00
4.21.1.5	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE LINHA EM ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DN ATÉ 200 mm	un	1,00
4.22	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
4.22.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA SOLDADA		
4.22.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 150	m	15,00
4.22.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 200	m	20,00
4.23	PAVIMENTAÇÃO		
4.23.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
4.23.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PAISALELIPÉDIO COM REJUNTAMENTO	m ²	248,64
4.23.1.2	REVESTIMENTO COM BRITA, CONFORME PROJETO	m ³	22,00
4.23.1.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	109,15
4.24	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
4.24.1	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 75 kVA COM TODOS ACESSÓRIOS E FERRAGENS, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO, E SERVIÇOS PRE-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	un	1,00
4.25	URBANIZAÇÃO		
4.25.1	PORTÃO, CERCA, MURO E ALAMBRADO		
4.25.1.1	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (4x2 m), INCLUSIVE PILARES DE SUSTENTAÇÃO, DOBRADIÇAS, FERROLHOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ESPECIAL PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, CONFORME PROJETO	un	1,00
4.25.1.2	CERCA EM ARAME FARFADO, ESTACA PONTA-VIRADA, COM 11 FIOS	m	120,00
5	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/ELETRICO		
5.1	SISTEMA DE FILTRAGEM		
5.1.1	CÂMARA DE CARGA, FABRICADA EM RESINA POLIÉSTER ESTRUTURADA COM FIBRA DE VIDRO, COM DIÂMETRO INTERNO DE 0,70 m e ALTURA DE 0,70 m, PROVIDO DE VISOR DE NÍVEL E ACOMPANHADO DO MISTURADOR HIDRÁULICO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS CHUMBADORES	un	1,00
5.1.2	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	40,00
5.1.3	PARAFUSO COM PORÇAS PARA FLANGES DN 200/30	un	247,00
5.2	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES		
5.2.1	KIT DE PREPARAÇÃO E DOSAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TANQUE COM VOLUME ÚTIL DE 1.000 L, MISTURADOR ELÉTRICO DE 1,50 cv E BOMBA DOSADORA DE 0,50 cv, INCLUSIVE CHAVES DE PARTIDA E PROTEÇÃO TÉRMICA PARA TODOS OS MOTORES DOS KIT, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO	un	1,00
5.2.2	KIT DE PREPARAÇÃO E DOSAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TANQUE COM VOLUME ÚTIL DE 2.000 L, MISTURADOR ELÉTRICO DE 1,50 cv E BOMBA DOSADORA DE 0,50 cv, INCLUSIVE CHAVES DE PARTIDA E PROTEÇÃO TÉRMICA PARA TODOS OS MOTORES DOS KIT, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO	un	1,00
5.3	EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE CLORO GÁS		
5.3.1	CILINDRO DE AÇO CARBONO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS COM CAPACIDADE DE 50 kg	un	20,00
5.3.2	CLORADOR COMPLETO COM EJETOR, UNIDADE DE DOSAGEM E VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO NA CAPACIDADE DE 15 kg/dia DE CLORO, ACOMPANHA MOTOR MONOFÁSICO 220 V BANCOR 1 CV, SAÍDA 1" BSP E ENTRADA 1" BSP, 1 TUBO FLEXÍVEL DE CONCRETO, 1 VÁLVULA CABEÇA DE CILINDRO PARA ADAPTAR NA VÁLVULA DO CLORADOR, ENTUBATURA METÁLICA, 1 YOKE COM CHAVE PARA YOKE E VÁLVULA, MANGUEIRAS PARA CLORO GÁS, DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES, CONEXÕES E REGISTROS ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO	un	1,00
5.4	CASA DE QUÍMICA		
5.4.1	MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
5.4.1.1	BALANÇA PLATAFORMA CAPACIDADE DE 200 kg	un	1,00
5.4.1.2	JAR TEST, 3 CUBAS, COMPLETO	un	1,00
5.4.1.3	PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO	un	1,00
5.4.1.4	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PAREDE, COMPLETO	un	1,00
5.4.1.5	COMPARADOR COLORIMÉTRICO COM DUAS CUBETAS	un	1,00
5.4.1.6	DISCOS COM FAIXAS ENTRE 0,10 a 1,00 mg/l, CR2 PARA ANÁLISES RESIDUAL DE CLORO	un	1,00
5.4.1.7	DISCOS COM FAIXAS ENTRE 1,00 a 3,00 mg/l, CR2 PARA ANÁLISES RESIDUAL DE CLORO	un	1,00
5.4.1.8	MEDIDOR DE pH DE BANCA DA PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00
5.4.1.9	MEDIDOR DE pH DE BOLSO PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00
5.4.1.10	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7 FRASCO COM 200 ml PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/ICE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
5.4.1.11	SOLUÇÃO TAMPÃO pH e FRASCO COM 500 mL PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00
5.4.1.12	KIT CONTENDO: COMPARADOR COLORIMÉTRICO VISUAL; DISCOS PARA COM. ALUMÍNIO E FERRO; REAGENTES PARA ANÁLISES DE COR ALUMÍNIO/FERRO	un	1,00
5.4.1.13	TURBIDÍMETRO MICROPROCESSADO, FAIXA 0 a 1000 NTU PARA ANÁLISE DE COR ALUMÍNIO/FERRO	un	1,00
5.4.2	MATERIAIS DIVERSOS		
5.4.2.1	RELÓGIO DE LABORATÓRIO - DESPERTADOR	un	2,00
5.4.2.2	BARBEITE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	un	2,00
5.4.2.3	SABÃO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS ALCA/XX - PEQUENA QUANTIDADE	un	1,00
5.4.2.4	PIPETA DE PLÁSTICO 250 mL	un	2,00
5.4.2.5	CÁPSULA DE PORCELANA COM CAPACIDADE PARA 100 mL	un	4,00
5.4.2.6	PIPETADOR AUTOMÁTICO	un	2,00
5.4.2.7	PERNA DE BONINCHA	un	4,00
5.4.2.8	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	un	4,00
5.4.2.9	FUNIL DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 08 CM DE DIÂMETRO	un	3,00
5.4.2.10	EESCOVA PARA LAVAGEM DE Erlenmeyer	un	2,00
5.4.2.11	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	un	2,00
5.4.2.12	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS	un	2,00
5.4.2.13	ALÇA DE PLATINA COM CABO	un	2,00
5.4.2.14	SERINGA VETERINÁRIA (TIPO PISTOLA) COM CAPACIDADE PARA 50 mL E COM GRADUAÇÃO 0,1 A 5 mL	un	2,00
5.4.2.15	FUNIL DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 08 CM DE DIÂMETRO	un	3,00
5.4.3	VIDRARIAS DIVERSAS		
5.4.3.1	FRASCO PARA AMOSTRAGEM DE 125 mL, BOCA ESTREITA, COM ROLHA ESMERILHADA E TERMORESISTENTE	un	20,00
5.4.3.2	ERLENMEYER GRADUADO DE 250 mL, BOCA ESTREITA E TERMORESISTENTE	un	5,00
5.4.3.3	TUBO DE ENSAIO 16 X 150 mm	un	60,00
5.4.3.4	PIPETA GRADUADA DE 10 mL	un	5,00
5.4.3.5	PIPETA GRADUADA DE 25 mL	un	3,00
5.4.3.6	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 10 mL	un	3,00
5.4.3.7	PIPETA VOLUMÉTRICA DE 50 mL	un	2,00
5.4.3.8	BURETA DE 25 mL, DIVISÃO DE 0,10 mL	un	3,00
5.4.3.9	FUNIL DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 08 CM DE DIÂMETRO	un	3,00
5.4.3.10	BEQUER GRADUADO DE 100 mL, COM BICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.11	BEQUER GRADUADO DE 200 mL, COM BICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.12	BEQUER GRADUADO DE 250 mL, COM BICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.13	BEQUER GRADUADO DE 500 mL, COM BICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.14	BEQUER GRADUADO DE 1.000 mL, COM BICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.4	MATERIAIS DE APOIO		
5.4.4.1	FOGÃO A GÁS COM 2 BUCAS MUNDO DE MANCUEIRA E SEUS ACESSÓRIOS PARA USO IMEDIATO	un	1,00
5.4.4.2	BUTIÃO DE GÁS COM CAPACIDADE PARA 13 KG	un	3,00
5.4.4.3	FRIGIDAR DE CAPACIDADE PARA 80 LITROS E ALIMENTAÇÃO DE 220 V/60 HZ	un	1,00
5.4.5	PRODUTOS QUÍMICOS		
5.4.5.1	COAGULAÇÃO: SULFATO DE ALUMÍNIO, EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLIADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO, NAS DIMENSÕES (0,75x0,50x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	45,00
5.4.5.2	AJUSTEZA DE pH, CONTROLE DE CORIOSAÇÃO E ABANDAMENTO: GAL HIDRATADA, EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLIADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO, NAS DIMENSÕES (0,55x0,40x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	38,00
5.4.5.3	FLUORETAÇÃO: FLUORSULFATO DE SÓDIO, EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLIADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO, NAS DIMENSÕES (0,75x0,50x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	4,00
5.5	CONEXIONAMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO		
5.5.1	SUBESTAÇÃO EM POSTE 150 KVA - 13,8 KV/380-220 V		
5.5.1.1	SUBESTAÇÃO AEREA 150KVA C/QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO	un	1,00
5.5.1.2	DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADE 250A/500V/70KA	un	1,00
5.5.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO 120mm²/1KV	m	60,00
5.5.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO 70mm²/1KV	m	20,00
5.5.1.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3"	m	15,00
5.5.1.6	CURVA DE PVC RÍGIDO DN 3"	un	3,00
5.5.1.7	LUVA DE PVC RÍGIDO DN 3"	un	5,00
5.5.2	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA - CASA DE QUÍMICA		
5.5.2.1	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM²/750V	m	300,00
5.5.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO 2,5MM²/750V	m	200,00
5.5.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO 4MM²/1KV	m	200,00
5.5.2.4	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 4 X 2"	un	30,00
5.5.2.5	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 3 X 3"	un	17,00
5.5.2.6	CURVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	10,00
5.5.2.7	CURVA PVC RÍGIDO DN 1,1/2"	un	2,00
5.5.2.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A	un	6,00
5.5.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20A	un	1,00
5.5.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 15A	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
5.3.2.11	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3"	m	100,00
5.3.2.12	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 1,12"	m	55,00
5.3.2.13	EXTINTOR DE INCÊNDIO COMPLETO COM CAPACIDADE PARA 6KG DE PÓ QUÍMICO	un	1,00
5.3.2.14	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO	un	1,00
5.3.2.15	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	un	2,00
5.3.2.16	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	un	1,00
5.3.2.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + 1 TOMADA DE DOIS PÓLOS TIPO 250V	un	1,00
5.3.2.18	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES PARALELO	un	1,00
5.3.2.19	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS 2X32W	un	9,00
5.3.2.20	LUMINÁRIA PAREDE FECHADA TIPO ARANDELA COM FLUORESCENTE PL 25W	un	6,00
5.3.2.21	LUMINÁRIA TIPO PL FLUORESCENTE COM LÂMPADA DE 15W	un	2,00
5.3.2.22	LUVA PVC RÍGIDO DN 3"	un	34,00
5.3.2.23	LUVA PVC RÍGIDO DN 1,12"	un	17,00
5.3.2.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIMENSÕES 200x300x55mm/ BARRAMENTO	un	1,00
5.3.2.25	TOMADA TRIFÁSICA UNIVERSAL - TERRA	un	5,00
5.3.2.26	TOMADA MONOFÁSICA UNIVERSAL	un	17,00
6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CUSTOS AMBIENTAIS		
6.1	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM (SPECIES ARBUSTIVAS E HERBÁCEAS), INCLUINDO APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, REGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	un	10,00
6.2	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 M (SPECIES ARBÓREAS), INCLUINDO APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, REGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	un	10,00
6.3	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA 1"	m	100,00
6.4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	un	2,00
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
7.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT / EELF) - SERVIÇOS		
7.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
7.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
7.1.1.1	LITRAGEM DA OBRA - EXECUÇÃO DE CADERNETO	m2	110,21
7.1.1.2	CADASTRO		
7.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	m2	60,66
7.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
7.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM HANSA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO	m2	110,21
7.2.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1.2.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
7.2.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	135,08
7.2.1.2.1.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA EM ÁREAS	m3	33,31
7.2.1.2.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
7.2.1.2.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	27,22
7.2.1.2.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM DOTA FORA	m3	107,06
7.2.1.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m3	107,06
7.2.1.2.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
7.2.1.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	14,72
7.2.1.2.3.1.2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	14,72
7.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
7.4.1	CONCRETOS		
7.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 150 Kg/m3	m3	3,60
7.4.1.2	CONCRETO PAVIMENTO, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m2	20,12
7.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVACAO	m3	20,12
7.4.1.4	ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	20,12
7.4.1.5	ARMADURA DA SOA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	360,00
7.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	224,00
7.4.1.7	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m3	90,96
7.5	PAVIMENTAÇÃO		
7.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
7.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,60 m E ESPESSURA 0,15 m	m2	18,16
7.6	FECHAMENTO		
7.6.1	ALVENARIA		
7.6.1.1	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO 1/2 VEZ	m2	120,31
7.6.1.2	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO 1 VEZ	m2	10,29
7.6.1.3	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETO (50x50x25 cm), TIPO ANTICRUVA	m2	8,00
7.6.1.4	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m3	1,00
7.6.2	CORRETURA		
7.6.2.1	COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL, FIBRA CIMENTO, CANALETE X9 COM APOIOS, INCLUINDO MADEIRAMENTO, PINTURA, A CARBORUM A DUAS DEMAS E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS	m2	110,21
7.6.3	ESCALARIAS E FERRAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
7.0.3.1	PORTÃO DE CONCRET EM CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO; CHUMBADORES, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	3,75
7.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
7.7.1	PISO, TETO E PAREDE:		
7.7.1.1	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:3, 0- 0,015 m.	m2	79,10
7.7.1.2	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m2	240,62
7.7.1.3	REDOCO CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:5	m2	240,62
7.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
7.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULÇÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m2	m2	24,01
7.8	PINTURA		
7.8.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMASOS	m2	240,62
7.8.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	30,90
7.9.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
7.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.9.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE MAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - EEA, CONFORME PROJETO	un	1,00
7.10	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
7.10.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA FIXO HORIZONTAL		
7.10.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA FIXO HORIZONTAL 15 A 200 CV INCLUSIVE BASES, CHUMBADORES, PARAFUSOS, PORCAS, TIRANTES E SERVIÇOS PRÉ-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE	un	4,60
7.10.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONÓVIA, TRILHO, TROLLEY/JALÍM MANUAL 1,0 T	un	1,00
7.11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA		
7.11.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA: QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES - 15 cv a 50 cv, SENDO 01 RESERVA E 01 DÍZIO, COMPENSAÇÕES, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRÉ-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	cv	4,00
7.12	SERVIÇOS ESPECIAIS		
7.12.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 200 - EEA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DE MAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT / FELE) - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/ELÉTRICO		
8.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EAT E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA LAVAGEM DOS FILTROS - FELE		
8.1.1	REGALQUE		
8.1.1.1	REDUÇÃO NORMAL 1" COM FLANGES PN 10 DN 200x150	un	1,00
8.1.1.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINOLA DUPLA PN 10 DN 150 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
8.1.1.3	TE. AÇO ESPESSURA DA CHAPA 1/4" FLANGEADO 200x250 MM	un	2,00
8.1.1.4	TOCO 1" COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,90 m	un	1,00
8.1.1.5	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE PN 10 DN 50	un	2,00
8.1.1.6	EXTREMIDADE 1" FONTE E FLANGE PN 10 DN 200 L= 0,40 m	un	1,00
8.1.1.7	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	70,00
8.1.1.8	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200,00	un	560,00
8.1.1.9	ARRUELA PARA FLANGES DN100MM PN 10 PARA ÁGUA	un	10,00
8.1.1.10	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100,00	un	40,00
8.1.2	BOMBAS DA EAT		
8.1.2.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, FIXO HORIZONTAL MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE REGALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 rpm, VAZÃO 40,05 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA 60,00 mca e POTÊNCIA DE 50 CV, FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA	un	2,00
8.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA O RESERVATÓRIO		
8.2.1	SUÇÃO		
8.2.1.1	TE. AÇO ESPESSURA DA CHAPA 1/4" FLANGEADO 200x30 MM	un	2,00
8.2.1.2	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE PN 10 DN 50	un	2,00
8.2.2	BOMBAS DA FELE		
8.2.2.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, FIXO HORIZONTAL MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE REGALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1.750 rpm, VAZÃO 29,00 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA 27,00 mca e POTÊNCIA DE 15 CV, FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA	un	2,00
8.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO		
8.3.1	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA - EAT		
8.3.1.1	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM/750V	m	150,00
8.3.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO 2,5MM/750V	m	40,00
8.3.1.3	CABO COBRE ISOLADO 4MM/1KV	m	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3524
 Rub. e

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, são ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
8.3.1.4	CABO COBRE ISOLADO 6MM ² / 1kV	m	10,00
8.3.1.5	CABO COBRE ISOLADO 10MM ² / 1kV	m	10,00
8.3.1.6	CABO COBRE ISOLADO 16MM ² / 1kV	m	10,00
8.3.1.7	CABO COBRE ISOLADO 25MM ² / 1kV	m	140,00
8.3.1.8	CABO COBRE ISOLADO 35MM ² / 1kV	m	110,00
8.3.1.9	CABO COBRE ISOLADO 50MM ² / 1kV	m	30,00
8.3.1.10	CABO COBRE ISOLADO 95MM ² / 1kV	m	100,00
8.3.1.11	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 4 X 7"	un	4,00
8.3.1.12	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 3 X 3"	un	11,00
8.3.1.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA C/TAMPA 60X60X90cm	un	10,00
8.3.1.14	CURVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	10,00
8.3.1.15	CURVA PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	un	2,00
8.3.1.16	CURVA PVC RÍGIDO DN 3"	un	2,00
8.3.1.17	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A/500V/3KA	un	1,00
8.3.1.18	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A	un	4,00
8.3.1.19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20A	un	1,00
8.3.1.20	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25A	un	2,00
8.3.1.21	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30A	un	1,00
8.3.1.22	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50A	un	1,00
8.3.1.23	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	un	1,00
8.3.1.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	250,00
8.3.1.25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	m	10,00
8.3.1.26	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3"	m	20,00
8.3.1.27	EXTINTOR DE INCÊNDIO COMPLETO COM CAPACIDADE PARA 6KG DE PÓ QUÍMICO	un	1,00
8.3.1.28	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	un	2,00
8.3.1.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS 2X32W	un	5,00
8.3.1.30	LUMINÁRIA PARDE FECHADA TIPO AMANDELA C/1 FLUORESCENTE P/ 25W	un	6,00
8.3.1.31	LUVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	24,00
8.3.1.32	LUVA PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	un	3,00
8.3.1.33	LUVA PVC RÍGIDO DN 3"	un	7,00
8.3.1.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIVISÕES 207X332X95mm C/ BARRAMENTO	un	1,00
8.3.1.35	TOMADA DE FORÇA DE EMBUTIR COM PLUG (P + T) 32A/500V	un	1,00
8.3.1.36	TOMADA MONOFÁSICA UNIVERSAL	un	2,00
8.3.2	INSTALAÇÕES DOS MOTORES, QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS		
8.3.2.1	BOIA DE NÍVEL SUPERIOR	un	1,00
8.3.2.2	BOIA DE NÍVEL INFERIOR	un	2,00
8.3.2.3	CABO COBRE ISOLADO 35MM ² / 1kV	m	100,00
8.3.2.4	CABO COBRE ISOLADO 25MM ² / 1kV	m	100,00
8.3.2.5	FIO DE COBRE ISOLADO 75V/1,5mm ²	m	100,00
8.3.2.6	CURVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	2,00
8.3.2.7	CURVA PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	un	2,00
8.3.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	40,00
8.3.2.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	m	50,00
8.3.2.10	LUVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	14,00
8.3.2.11	LUVA PVC RÍGIDO DN 1.1/2"	un	17,00
8.3.2.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE DN 1.1/2"	m	8,00
8.3.2.13	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PARTIDA SOFT-STARTER PARA 150V CONFORME PROJETO PADRÃO CADECE	un	1,00
8.3.2.16	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PARTIDA SOFT-STARTER PARA 500V CONFORME PROJETO PADRÃO CADECE	un	1,00
8.3.3	PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA - EEA		
8.3.3.1	PARARAÍOS TIPO FRANKLIN	un	1,00
8.3.3.2	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA RAIOS 16x2M D=40mm	un	1,00
8.3.3.3	PROTEÇÃO CONDIÇÃO DOS PARA-RAIOS C/ TUBO PVC RÍGIDO 2" x 3m	un	2,00
8.3.3.4	ATERRAMENTO COMPLETO COM BASTES COPPERWELD P/ PARA RAIOS	un	1,00
8.3.3.5	CABO DE COBRE NU DE 25mm ²	m	20,00
8.3.4	ATERRAMENTO - EEA		
8.3.4.1	CABO DE COBRE NU 25MM ²	m	50,00
8.3.4.2	HASTE DE TERRA COBRE/ALUMINUM C/ CONECTOR SINKLUG	un	10,00
8.3.4.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	20,00
8.3.4.4	MANILHA DE CONCRETO COM TAMPA	un	10,00
8.3.4.5	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25mm ²	un	10,00
E	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA		
9	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇOS		
9.1	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-1		
9.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.1.1.1.1	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTACAMENTO DE 20 EM 20 m	m	1.768,70
9.1.1.2	CADASTRO		
9.1.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	11.277,30
9.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.1.2.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	961,00
9.1.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.1.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	29,50
9.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m ³	226,15
9.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m ³	701,60
9.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m ³	449,61
9.1.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m ³	84,80
9.1.3.1.4	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m ²	1.299,22
9.1.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.1.3.2.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	1.463,57
9.1.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DE AQUISIÇÃO	m ³	574,97
9.1.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m ³	347,55
9.1.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m ³	1.292,52
9.1.4	ENUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.1.4.1	CAIXAS		
9.1.4.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TIPO MACIÇO (1,20 x 1,00 x 0,5 m), DN ATÉ 200 mm	un	8,00
9.1.4.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, INCLUSIVE CAIXA DE DERIVAÇÃO, DN ATÉ 200 mm, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.1.5	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.1.5.1	ENVELOPAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO 220 Kg/m ³	m ³	29,30
9.1.5.2	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m ³	m ³	3,63
9.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA	m	1.778,70
9.1.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250		
9.1.7	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.F. - VENTOSA		
9.1.7.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.F. PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	8,00
9.1.8	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.F. - REGISTRO DE DESCARGA		
9.1.8.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F.F. PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.2	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-4		
9.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.2.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTADUEAMENTO DE 20 EM 20 m	m	5.513,50
9.2.1.2	CADASTRO		
9.2.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	10.313,00
9.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
9.2.2.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	31,90
9.2.2.1.2	DEMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E LIMPEZA	m ²	5.565,80
9.2.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.2.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	27,00
9.2.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.2.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m ³	858,09
9.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m ³	2.379,15
9.2.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m ³	31,70
9.2.3.1.4	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m ²	2.184,60
9.2.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.2.3.2.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	1.011,77
9.2.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DE AQUISIÇÃO	m ³	667,53
9.2.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m ³	819,35
9.2.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m ³	1.881,98
9.2.4	ENUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.2.4.1	CAIXAS		
9.2.4.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TIPO MACIÇO (1,00 x 1,30 x 0,5 m), 200-DN<=500 mm	un	14,00
9.2.4.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, 200-DN<=500 mm, INCLUSIVE CAIXA DE DERIVAÇÃO, CONFORME PROJETO	un	14,00
9.2.4.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.2.4.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m ³	m ³	13,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PKIMON CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato **04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ,** cujas quantidades de serviços abaixo, ora **ATESTAMOS**.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.2.4.2.2	ENVELOPAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO MÍNIMO 220 Kg/m ³	m ³	43,47
9.2.5	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.2.5.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA	m	300,00
9.2.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200	m	3.213,50
9.2.5.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150		
9.2.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP - VENTOSA		
9.2.5.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	14,00
9.2.5.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP - REGISTRO DE DESCARGA		
9.2.5.3.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	14,00
9.2.6	PAVIMENTAÇÃO		
9.2.6.1	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO		
9.2.6.1.1	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m ²	321,51
9.2.6.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
9.2.6.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	m ²	321,51
9.3	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-III		
9.3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.3.1.1	CADASTRO		
9.3.1.1.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	11.568,00
9.3.1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.3.1.1.3	LOGAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTACAMENTO DE 20 EM 20 m	m	1.193,50
9.3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.3.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
9.3.2.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM BARRAGEM SUPERFICIAL	m ²	48,00
9.3.2.1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E LIMPEZA	m ²	7.024,00
9.3.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.3.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	80,00
9.3.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m ³	225,12
9.3.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m ³	130,26
9.3.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FOGO	m ³	367,20
9.3.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FRIO	m ³	103,30
9.3.3.2	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m ²	720,40
9.3.3.2.1	ATERRO QUE REATERNO DE VALAS		
9.3.3.2.1.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m ³	309,83
9.3.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DE ADIÇÃO	m ³	270,35
9.3.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL PRODUTIVO DO CHAU DE ÁGUA	m ³	280,22
9.3.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m ³	557,31
9.3.4	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
9.3.4.1	ESGOTAMENTO COM BOMBA		
9.3.4.1.1	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTOBOMBA, VAZÃO 20 m ³ /h, H/MON - 6 mca	hora	
9.3.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.3.5.1	CAIXAS		
9.3.5.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TUDO MACIÇO (2,00 x 1,20 x 1,10 m), 200-DN^e-500 mm	un	37,00
9.3.5.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TUDO MACIÇO, 200-DN^e-500 mm, INCLUSIVE CAIXA DE DERRAMAÇÃO, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.3.5.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.3.5.2.1	BOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m ³	m ³	15,34
9.3.5.2.2	ENVELOPAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO MÍNIMO 220 Kg/m ³	m ³	7,64
9.3.6	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.3.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA		
9.3.6.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200	m	1.193,50
9.3.6.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP - VENTOSA		
9.3.6.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	11,00
9.3.6.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP - REGISTRO DE DESCARGA		
9.3.6.3.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.3.6.4	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FFP PARA REGISTRO DE LÍBIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3527
 Rub.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRÍMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.3.6.4.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F" PARA REGISTRO DE LINHA DN 50 A DN 100, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO.	m	2,00
9.3.7	PAVIMENTAÇÃO		
9.3.7.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	m ²	600,00
9.3.7.1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m ²	600,00
9.3.7.1.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m ²	600,00
9.3.7.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m ²	600,00
9.3.7.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	m ²	600,00
9.3.7.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m ²	600,00
9.3.7.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AASU), e = 5 cm	m ²	600,00
9.4	ADUTORA P10-X		
9.4.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.4.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	7.302,20
9.4.1.2	CADASTRO		
9.4.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	M	7.302,20
9.4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.4.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
9.4.2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	12.000,00
9.4.2.1.2	DESMATAMENTO DE ESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	3.350,00
9.4.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.4.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	36,00
9.4.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.4.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.4.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	2.500,00
9.4.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	1.682,18
9.4.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	614,47
9.4.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	276,49
9.4.3.1.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	4.381,30
9.4.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.4.3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3.522,02
9.4.3.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	391,15
9.4.3.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	
9.4.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO POCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.563,88
9.4.3.2.5	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m3	1.222,72
9.4.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.4.4.1	CAIXAS		
9.4.4.1.1	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	L/N	14,00
9.4.4.1.2	CAIXA P/REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO DN ATÉ 200mm	L/N	14,00
9.4.4.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.4.4.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	7,00
9.4.4.2.2	ENVELOPE DE CONCRETO P/UTROS PVC ENTERRADO, TIPO G, FCK=13,5MPa	M3	6,73
9.4.5	ASSENTAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.4.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
9.4.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	7.302,20
9.4.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F" - VENTOSA		
9.4.5.2.1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	L/N	14,00
9.4.5.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM F" - REGISTRO DE DESCARGA		
9.4.5.3.1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	L/N	14,00
9.5	RAMAL DE P10-X ATÉ AGROVILA		
9.5.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.5.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.5.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	5.034,00
9.5.1.2	CADASTRO		
9.5.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	M	5.034,00
9.5.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.5.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
9.5.2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	11.700,00
9.5.2.1.2	DESMATAMENTO DE ESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	3.250,00
9.5.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.5.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	L/N	60,00
9.5.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.5.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.5.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	986,25
9.5.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	1.145,63
9.5.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	462,78
9.5.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	26,00
9.5.3.1.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	2.967,00
9.5.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.5.3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1.409,33
9.5.3.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	445,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, em ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
9.5.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, SEM CONTROLE, MAT. C/AQUARRICAO	M3	
9.5.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO RÓDIA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.204,77
9.5.3.2.5	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICO COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m3	709,72
9.5.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.5.4.1	CAIXAS		
9.5.4.1.1	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	12,00
9.5.4.1.2	CAIXA P/REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm	UN	11,00
9.5.4.1.3	CAIXA EM ALVENARIA (90x90x60cm) DE TIJOLO COMUM, LASTRO DE BUNTA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
9.5.4.1.4	INSTALAÇÃO DE MACACIMETRODH	UN	1,00
9.5.4.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.5.4.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES 1 CK-10MPa	M3	5,61
9.5.4.2.2	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	5,48
9.5.5	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE, TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.5.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
9.5.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JL DN 75mm	M	5.934,00
9.5.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM P.P. - VENTOSA		
9.5.5.2.1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	12,00
9.5.5.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM P.P. - REGISTRO DE DESCARGA		
9.5.5.3.1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50/	UN	11,00
9.6	RAMAL DE PIO-X ATÉ AGROVILA - MATERIAIS		
9.6.1	TUBOS		
9.6.1.1	TUBO PVC PRA JE DL-20, DN 75 (NBR 5647)	M	6.500,00
9.6.2	CONEXÕES E PEGAS ESPECIAIS		
9.6.2.1	CURVA 11,15° P/Fº 88 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	27,00
9.6.2.2	CURVA 22,30° P/Fº 88 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	15,00
9.6.2.3	CURVA 45 P/Fº 88 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	10,50
9.6.2.4	CURVA 90 P/Fº 88 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	10,50
9.6.2.5	TE P/Fº 88 P DN 250 x 75 PN10	UN	1,00
9.6.2.6	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 75 PN10	UN	1,00
9.6.2.7	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 75 PN10 P/ ÁGUA	UN	2,00
9.6.2.8	ANEL BOMBADEIA P/ Fº 88 JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ÁGUA	UN	2,00
9.6.2.9	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 10 x 80	UN	16,00
9.6.2.10	MEDIDOR DE VAZÃO 75mm	UN	1,00
9.6.3	CONEXÕES E PEGAS ESPECIAIS - VENTOSA		
9.6.3.1	TE P/Fº 88 P DN 75 x 50 PN10	UN	14,00
9.6.3.2	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 60 PN10	UN	14,00
9.6.3.3	VÁLVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ ÁGUAS RESIDUAIS/ENGOLO DN 50 mm	UN	14,00
9.6.3.4	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	UN	42,00
9.6.3.5	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	169,00
9.6.4	CONEXÕES E PEGAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA		
9.6.4.1	TE P/Fº 88 P DN 75 x 50 PN10	UN	15,00
9.6.4.2	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 60 PN10	UN	15,00
9.6.4.3	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	UN	39,00
9.6.4.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	120,00
9.7	RAMAL DE PIO-X ATÉ AGROVILA - BOOSTER		
9.7.1	ELETROBOMBAS		
9.7.1.3	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO (Q=1,37L/s, Hm=39,40m)	UN	2,00
9.7.1.4	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR DE 2 CV	UN	2,00
9.7.2	CASA DE PROTEÇÃO DO BOOSTER (MATERIAIS E SERVIÇOS)		
9.7.2.1	LOCAÇÃO		
9.7.2.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	5,00
9.7.2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
9.7.2.2.1	EXCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M³	1,00
9.7.2.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, SEM CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	1,00
9.7.2.2.3	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M²	0,50
9.7.2.3	CONCRETO		
9.7.2.3.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M³	0,50
9.7.2.4	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO		
9.7.2.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 E SP=20 cm	M³	1,00
9.7.2.4.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/ADREÇADOS ADQUIRIDOS	M³	1,00
9.7.2.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (90x60x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:SP=10cm (1:2:8)	M³	52,50
9.7.2.6	CALÇADA DE CONTORNO		
9.7.2.6.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM DIMENSIONADO C/ BASE DE CONCRETO L=5,00m	M²	7,50
9.7.2.7	COBERTA		
9.7.2.7.1	LAJE PNE FABRICADA P/ FÓRRO - VAO DE 2,01 A 3 m	M²	5,91
9.7.2.8	ESQUADRIA		
9.7.2.8.1	PORTA DE FERRO EM CLAPA	M²	1,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, ora ATESTAMOS,

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.7.2.8.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (60X60X6cm) C/ARCO, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M²	0,50
9.7.2.9	PISO		
9.7.2.9.1	PISO MORTO DE TUBO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	M²	5,00
9.7.2.9.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.	M²	5,00
9.7.2.10	REVESTIMENTO		
9.7.2.10.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - Sobre P. PAREDE	M²	45,00
9.7.2.10.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	45,00
9.7.2.11	PINTURA		
9.7.2.11.1	CAIXÃO EM TRÊS DEMÃOIS EM PAREDES	M²	45,00
9.7.2.11.2	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM QUADRADAS DE FERRO	M²	3,40
9.7.2.12	URBANIZAÇÃO		
9.7.2.12.1	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS/MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	29,00
9.7.2.12.2	LASTRO DE BRITA	M³	2,00
9.7.2.12.3	POSIÇÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUBOLINHO	M²	1,80
9.7.2.13	ENERGIZAÇÃO		
9.7.2.13.1	POSTE DE CONCRETO 11MX40X90	UNID	1,00
9.7.2.13.2	ARMAÇÃO REZ TRIFÁSICA COM ROLDANA	UNID	1,00
9.7.2.13.3	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UNID	1,00
9.7.2.13.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 1/2"	M	6,00
9.7.2.13.5	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UNID	1,00
9.7.2.13.6	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWEL D.50" x 2,40M	UNID	1,00
9.7.2.13.7	CAHO CLASSE 1KV 4 X 2,6MM²	M	60,00
9.7.2.13.8	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	M	60,00
9.7.2.14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.7.2.14.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
9.7.2.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 15 W)	UNID	1,00
9.7.2.14.3	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ABANDELA	UNID	1,00
10	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
10.1	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-I		
10.1.1	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.1.1.1	CURVA 45° F" COM BOLSAS JE - DN 200	UN	4,00
10.1.1.2	CURVA 90° F" COM BOLSAS JE - DN 200	UN	6,00
10.2	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-II		
10.2.1	TUBOS		
10.2.1.1	TUBO PVC DE FOGO COM PONTA E BOLSA JE - 1 MPa - DN 150	M	262,00
10.2.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.2.2.1	CURVA 11° F" COM BOLSAS JE - DN 150	UN	5,00
10.2.2.2	CURVA 22° F" COM BOLSAS JE - DN 150	UN	3,00
10.2.2.3	CURVA 45° F" COM BOLSAS JE - DN 150	UN	2,00
10.2.2.4	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE - F" DN 200 x 150	UN	1,00
10.3	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-III		
10.3.1	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.3.1.1	CURVA 90° F" COM BOLSAS JE - DN 200	UN	5,00
10.3.1.2	CURVA 45° F" COM BOLSAS JE - DN 100	UN	1,00
10.3.1.3	CURVA 90° F" COM FLANGES - PN 10 - DN 200	UN	2,00
10.3.1.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL GENTRIFUGADO CLASSE K-12 COM BOLSA E FLANGE - PN 10 DN 200 L=1,00 m	UN	4,00
10.3.1.5	TUBO F" DUCTIL 200 JE K-7 F" ÁGUA DN 200	M	30,00
10.3.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA		
10.3.2.1	TE DE REDUÇÃO F" COM DUAS BOLSAS JE E FLANGE - PN 10 - DN 200/150	UN	1,00
10.4	ADUTORA P.D. 2		
10.4.1	TUBOS		
10.4.1.1	TUBO PVC DE FOGO DUCTIL JE - 1 MPa - DN 100 (NBR-7665-07/03/07)	M	906,00
10.4.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.4.2.1	CURVA 11° F" F" BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UN	27,00
10.4.2.2	CURVA 22° F" F" BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UN	15,00
10.4.2.3	CURVA 45° F" F" BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UN	10,00
10.4.2.4	CURVA 90° F" F" BB JUNTA ELÁSTICA DN 100	UN	10,00
10.4.2.5	TE F" F" BB DN 250 x 100 PN 10	UN	1,00
10.4.2.6	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 100 PN 10	UN	1,00
10.4.2.7	ARRUELA BORRACHA F" FLANGES DN 100 PN 10 F" ÁGUA	UN	2,00
10.4.2.8	ANEL BORRACHA F" F" JUNTA ELÁSTICA DN 250 F" ÁGUA	UN	2,00
10.4.2.9	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	16,00
10.4.3	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA		
10.4.3.1	TE F" F" BB DN 100 x 50 PN 10	UN	14,00
10.4.3.2	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 50 PN 10	UN	14,00
10.4.3.3	VÁLVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F" ÁGUAS RESIDUAIS/CABOTO DN 50 mm	UN	14,00
10.4.3.4	ARRUELA BORRACHA F" FLANGES DN 50 PN 10 F" ÁGUA	UN	40,00
10.4.3.5	ANEL BORRACHA F" F" JUNTA ELÁSTICA DN 100 F" ÁGUA	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



PEDREZAS/MA
 Proc. 2004003/202 /
 FLS. 3530
 Rub. 2

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SODIRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRHCE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
10.4.2.6	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 15 x 30	UN	100,00
10.4.4	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA		
10.4.4.1	TE Fc/Fc BPF DN 100 x 50 PN10	UN	15,00
10.4.4.2	REGISTRO FLANGE/CAECOTE DN 50 PN10	UN	15,00
10.4.4.3	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	UN	30,00
10.4.4.4	ANEL BORRACHA P/ Fc/Fc JUNTA ELÁSTICA DN 100 P/ ÁGUA	UN	30,00
10.4.4.5	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 15 x 30	UN	120,00
F	RESERVATÓRIO APOIADO		
11	RESERVATÓRIO APOIADO - SERVIÇOS		
11.1	RESERVATÓRIO APOIADO (CTA - Vol: 70m³)		
11.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
11.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.1.1.1.1	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GABARITO DE MADEIRA	m2	56,00
11.1.1.1.2	CADASTRO		
11.1.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO) (AT-ADPT), INCLUSIVE CARIMBO	m2	44,28
11.1.1.1.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.1.1.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.1.1.1.2.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	56,00
11.1.1.1.2.2.1.2	MÓVIMENTO DE TERRA		
11.1.1.1.2.2.1.2.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	37,07
11.1.1.1.2.2.1.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m3	9,02
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE SA. CAT A FRO	m3	9,76
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.1	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.1.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	9,61
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.1.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA P/RA	m3	18,67
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 100	m3	18,62
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1	CONCRETOS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	2,49
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.2	CONCRETO P/VIAS, FCK 20 MPa COM ARMADURA ADQUIRIDO	m3	25,52
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m3	28,01
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	24,75
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 14,0mm	kg	1.457,53
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.6	FORMA PLANA (P/RA COMPENSADA REFINADA, ESP. = 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	206,27
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.1.7	ENCRUSTAMENTO DE MADEIRA	m3	89,48
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2	PAVIMENTAÇÃO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,80 m E ESPESURA	m2	18,56
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2	FECHAMENTO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1	ALVENARIA		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSAVA, TRAÇO 1:3	m3	1,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO	m	3,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1	ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.1	SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 316, ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA	m2	1,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.3	TELA DE PROTEÇÃO	un	2,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.1	CHAFISCO COMUM CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m2	69,60
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.2	RESÚCO CIMENTO E AREIA BRANCA, TRAÇO 1:5	m2	80,60
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	m2	139,98
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE	L	4,20
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.1	ADITIVO AO TRAÇO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2	PINTURA		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMÃOS	m2	69,60
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E	m2	15,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1	ACABAMENTO, PARA AÇO CARIMBO E FERRO FUNDIDO		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.1	PINTURA LOGÓTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	m²	1,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS UN 50 A DN 200; RESERVATÓRIO	un	1,00
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1.1.1	APOIADO/CAIXA DE PASSADOMON. WAY, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS,		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1.1.1.1	PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1.1.1.2	E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E BEM		
11.1.1.1.2.2.1.2.1.3.2.2.1.2.1.2.1.1.4.1.3.2.2.2.1.2.1.1.1.3	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
11.2	RESERVATÓRIO APOIADO A SER IMPLANTADO NO TRÉCHO II UMARI Vol: 200m³		
11.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades dos serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
11.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.2.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTO DE MADEIRA	m ²	207,26
11.2.1.2	CADASTRO		
11.2.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO), (ALABRIL), INCLUSIVE CARIMBO PADRÃO DA COMPANHIA	m ²	170,56
11.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.2.2.1.1	LIZPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m ²	207,26
11.2.3	MOVIMENTO DE TERRA		
11.2.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
11.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m ³	100,44
11.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m ³	3,90
11.2.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª	m ³	12,95
11.2.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
11.2.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m ³	19,42
11.2.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m ³	91,33
11.2.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 100M	m ³	91,33
11.2.4	ESCOFAMENTO E DRENAGEM		
11.2.4.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA COM TUBO PVC PERFORADO		
11.2.4.1.1	DRENAGEM COM TUBO PVC PERFORADO, DIÂMETRO 100 mm	m	
11.2.4.2	DRENAGEM COM MATERIAL GRANULAR		
11.2.4.2.1	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 1	m ³	
11.2.4.2.2	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 2	m ³	
11.2.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.2.5.1	CONCRETOS		
11.2.5.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m ³	m ³	4,75
11.2.5.1.2	CONCRETO PAVIBIL, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m ³	68,46
11.2.5.1.3	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m ³	421,43
11.2.5.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m ³	46,87
11.2.5.1.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	m ³	26,34
11.2.5.1.6	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m ³	57,12
11.2.5.1.7	ARMADURA CA 50ª MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	3.219,43
11.2.5.1.8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PESADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m ²	134,39
11.2.5.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm	m ²	247,59
11.2.5.2	CAIXAS		
11.2.5.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO 1,00x1,00x0,10 m	un	1,00
11.2.5.2.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO 2,00x1,00x0,10 m	un	1,00
11.2.5.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
11.2.5.3.1	ROLO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 Kg/m ³	m ³	0,25
11.2.6	PAVIMENTAÇÃO		
11.2.6.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.2.6.1.1	VALCAMA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,50 m E ESPESSURA	m ²	26,00
11.2.7	FECHAMENTO		
11.2.7.1	ALVENARIA		
11.2.7.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRACO 1:3	m ³	1,00
11.2.7.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
11.2.7.2.1	ESGADA DE MANEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTIDIFUSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	2,45
11.2.7.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16", ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA	m ²	1,00
11.2.7.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	un	1,00
11.2.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.2.8.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.2.8.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m ²	141,12
11.2.8.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:5	m ²	141,12
11.2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.2.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	m ²	282,24
11.2.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE	L	8,63
11.2.8.3	PINTURA		
11.2.8.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMÃOS	m ²	141,12
11.2.8.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTIDIFUSIVO E	m ²	12,00
11.2.8.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
11.2.9	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.2.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
11.2.9.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250: RESERVATÓRIO DE RESERVATÓRIO APROVADO, IPAUMIRIM - Vol. 200/03	un	1,00
11.3	SERVIÇOS TÉCNICOS		
11.3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.3.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTO DE MADEIRA	m ²	100,16
11.3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviços abaixo, ora **ATESTAMOS**.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
11.3.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m ²	198,16
11.3.3	MÓVIMENTO DE TERRA		
11.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS:		
11.3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE	m ³	47,05
11.3.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE	m ³	4,23
11.3.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE BA. CAT. A FRIO	m ³	63,05
11.3.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
11.3.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m ³	9,37
11.3.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM SOTA FORTA	m ³	41,91
11.3.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m ³	41,91
11.3.4	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
11.3.4.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA COM TUBO PVC PERFURADO		
11.3.4.1.1	DRENAGEM COM TUBO PVC PERFURADO, DIÂMETRO 100 mm	m	
11.3.4.2	DRENAGEM COM MATERIAL GRANULAR		
11.3.4.2.1	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 1	m ³	
11.3.4.2.2	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 2	m ³	
11.3.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.3.5.1	CONCRETOS		
11.3.5.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m ³	m ³	4,75
11.3.5.1.2	CONCRETO PAVIM. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUINIDO	m ³	66,60
11.3.5.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ESCAVAÇÃO	m ³	46,61
11.3.5.1.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m ³	57,12
11.3.5.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	3.289,43
11.3.5.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m ²	134,00
11.3.5.1.7	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m ³	421,45
11.3.5.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ESCAVAÇÃO	m ³	26,34
11.3.5.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm	m ²	247,00
11.3.5.2	CAIXAS		
11.3.5.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 1 m)	un	1,00
11.3.5.2.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO (1,30x1,30x1 m)	un	1,00
11.3.5.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
11.3.5.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 Kg/m ³	m ³	0,25
11.3.6	PAVIMENTAÇÃO		
11.3.6.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.3.6.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,80 m e ESPESURA 0,15 m	m ²	26,88
11.3.7	FECHAMENTO		
11.3.7.1	ALVENARIA		
11.3.7.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m ³	1,00
11.3.7.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
11.3.7.2.1	ESCALA DE MARFIMENTO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CARRILHADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAÇÃO RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	4,20
11.3.7.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16", ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA	m ²	1,00
11.3.7.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	un	1,00
11.3.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.3.8.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.3.8.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	141,12
11.3.8.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m ²	141,12
11.3.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.3.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRIÍCA	m ²	282,24
11.3.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO- ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	L	0,63
11.3.9	PINTURA		
11.3.9.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m ²	141,12
11.3.9.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m ²	12,00
11.3.9.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
11.3.9	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.3.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
11.3.9.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 80 A DN 250: RESERVATÓRIO APOIADO/CAIXA DE PASSAGEM/ONE WAY, CLUSO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	un	1,00
11.4	URBANIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO - 200 m ² (IPAUMIRIM)		
11.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.4.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	205,70
11.4.2	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
11.4.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA SOLOADA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/GE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços são, em ATESTAMOS,

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
11.4.2.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, L. SOLDADA DN 150	m	10,00
11.4.3	PAVIMENTAÇÃO		
11.4.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.4.3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	m ²	100,00
11.4.3.1.2	MODO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	10,00
11.4.3.2	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO		
11.4.3.2.1	REVESTIMENTO COM PEDREGÃO	m ³	1,50
11.4.4	URBANIZAÇÃO		
11.4.4.1	PORTÃO, CERCA, MURO E ALAMBRAÇÃO		
11.4.4.1.1	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (2x1 m), INCLUSIVE PILARES DE SUSTENTAÇÃO, DOBRADIÇAS, FERROLOS, CRIVADADORES E DE MAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ESPECÍAL PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, CONFORME PROJETO	un	1,00
11.4.4.1.2	CERCA EM ARAME FARPADO, ESTAÇÃO PONTA VIRADA, COM 11 FIOS	m	27,40
12	RESERVATÓRIO APOIADO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
12.1	RESERVATÓRIO APOIADO (ETA - Vol=70m ³)		
12.1.1	EXTRAVASOR		
12.1.1.1	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 200	un	1,00
12.1.1.2	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
12.1.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,50 m	un	1,00
12.1.2	LIMPEZA		
12.1.2.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
12.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
12.1.3	VENTILAÇÃO		
12.1.3.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	un	2,00
12.1.3.2	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 100	un	4,00
12.2	RESERVATÓRIO APOIADO (IPAUMIRIM - Vol=200m ³)		
12.2.1	ENTRADA		
12.2.1.1	REDUÇÃO F" PONTA E BOLSA JE DN 200x100	un	1,00
12.2.1.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
12.2.1.3	TOCO F" COM FLANGES PN 10 DN 100 L= 0,25 m	un	1,00
12.2.1.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE JTA F" PN 10 DN 100 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
12.2.1.5	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 1,50 m	un	2,00
12.2.1.6	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 100	un	1,00
12.2.1.7	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 100	un	1,00
12.2.1.8	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L= 4,00 m	un	1,00
12.2.1.9	TOCO F" COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 100 L= 0,70 m	un	1,00
12.2.1.10	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES CORPO CURTO SÉRIE AWWA COM BOLA PN 10 DN 100	un	1,00
12.2.1.11	LIVRA DE CORRER FeFo DN200	un	1,00
12.2.2	EXTRAVASOR		
12.2.2.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
12.2.2.2	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
12.2.2.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 2,50 m	un	1,00
12.2.3	LIMPEZA		
12.2.3.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 150 L= 0,70 m	un	1,00
12.2.3.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 150	un	1,00
12.2.4	VENTILAÇÃO		
12.2.4.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	un	2,00
12.2.4.2	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 100	un	4,00
12.2.5	SAÍDA PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
12.2.5.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
12.2.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
12.2.5.3	TOCO F" COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,25 m	un	2,00
12.2.5.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE JTA F" PN 10 DN 200 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
12.2.5.5	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 1,00 m	un	1,00
12.2.5.6	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
12.2.5.7	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,00 m	un	1,00
12.2.6	ARRIELAS E PARAFUSOS		
12.2.6.1	ARRIELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/LIMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E LIMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviços abaixo, ora **ATESTAMOS**,

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
12.2.6.2	ARRUELA PARA FLANGES DN150MM PN 10 PARA ÁGUA	un	1,00
12.2.6.3	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 20X90	un	80,00
12.2.6.4	ARRUELA PARA FLANGES DN100MM PN 10 PARA ÁGUA	un	15,00
12.2.6.5	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 16x60	un	60,00
0	RESERVATÓRIO ELEVADO		
13	RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇOS		
13.1	RESERVATÓRIO ELEVADO (Serviço Geral) - Vol: 27 - m3		
13.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
13.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
13.1.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARIMPO DE MADEIRA	m2	34,21
13.1.1.2	CADASTRO		
13.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MHO MAGNÉTICO), (AT-ABNT), INCLUSIVE GARIMPO PADRÃO DA COMPANHIA	m2	34,21
13.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
13.1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	34,21
13.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
13.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
13.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	16,79
13.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m3	48,42
13.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª, 4ª A 7ª	m3	48,42
13.1.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
13.1.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	44,01
13.1.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m3	4,02
13.1.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	4,02
13.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
13.1.4.1	CONCRETOS		
13.1.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	1,05
13.1.4.1.2	CONCRETO PNEUM, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	41,99
13.1.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	m3	12,97
13.1.4.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	23,66
13.1.4.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	kg	3.111,90
13.1.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	332,10
13.1.4.1.7	ENCRUSTAMENTO DE MADEIRA	m3	518,69
13.1.4.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m3	30,08
13.1.4.2	CAIXAS		
13.1.4.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPAS EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 1,5 m)	un	1,00
13.1.4.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
13.1.4.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m3	m3	0,29
13.1.5	FECHAMENTO		
13.1.5.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
13.1.5.1.1	GUARDA-CORPO EM FERRO REDONDO 1,18" E CORRIMÃO FERRO CHATO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	14,45
13.1.5.1.2	ESCADA DE MARRINHEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	16,15
13.1.5.1.3	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3,16", ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	1,00
13.1.5.1.4	TELA DE PROTEÇÃO	un	1,00
13.1.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
13.1.6.1	PISO, TETO E PAREDE		
13.1.6.1.1	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	220,42
13.1.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
13.1.6.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA A BASE DE MANTA ASFÁLTICA	m2	78,03
13.1.6.3	PINTURA		
13.1.6.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMÃOS	m2	220,42
13.1.6.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E	m2	10,00
13.1.6.3.3	PINTURA ESMALTE, 2 DEMÃOS	m2	10,00
13.1.6.3.4	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
13.1.7	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.1.7.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARÁBRAS TIPO FLANKLIN COM SINALIZADOR, CONFORME PROJETO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



ATESTADO TÉCNICO

PEDREIAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3335
 Rub. 

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
13.1.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
13.1.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
13.1.8.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250, RESERVATÓRIO, ELEVADOR/TORRE PIEZOMÉTRICA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORÇAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIDADORES, ATUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O FECHAMENTO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
13.2	RESERVATÓRIO ELEVADO (ETA - Vol-120 m3)		
13.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
13.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
13.2.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZAÇÕES COM GABARITO DE MADEIRA, CAISLSTRO	m2	84,95
13.2.1.1.2	CAISLSTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO), (A1-ABNT), INCLUSIVE CARIMBO PADRAO DA COMISSÃO	m2	84,95
13.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
13.2.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	84,95
13.2.3	MOVIMENTO DE TERRA		
13.2.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
13.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 m	m3	104,10
13.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,31 A 3,00 m	m3	31,23
13.2.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FRO	m3	25,34
13.2.3.2	ATEIRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
13.2.3.2.1	ATEIRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	129,29
13.2.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m3	6,04
13.2.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO, ATÉ 1KM	m3	6,04
13.2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
13.2.4.1	CONCRETOS		
13.2.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	3,17
13.2.4.1.2	CONCRETO PAVIM. FCX 20 MPa COM AGREGADO AQUÍFIDO	m3	84,49
13.2.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 3/ ELEVADO	m3	21,95
13.2.4.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	34,92
13.2.4.1.5	ARMADURA CA 50A MÉDIA (Ø= 8,11 A 10,0mm)	kg	6.298,30
13.2.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESMADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	488,76
13.2.4.1.7	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m3	m3	0,25
13.2.4.1.8	FORNHEIMENTO DE MADEIRA	m3	1.305,19
13.2.4.1.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 3/ ELEVADO	m3	85,71
13.2.4.1.10	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm	m2	201,53
13.2.5	FECHAMENTO		
13.2.5.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
13.2.5.1.1	GUARDA CORPO EM FERRO REDONDO 1,19" E CONFORMAÇÃO FERRO QUATO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	26,39
13.2.5.1.2	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	24,60
13.2.5.1.3	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3/6, ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	1,00
13.2.5.1.4	TELA DE PROTEÇÃO	m2	1,00
13.2.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
13.2.6.1	PISO, TETO E PAREDE		
13.2.6.1.1	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	405,33
13.2.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
13.2.6.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA À BASE DE MANTA ASFÁLTICA	m2	113,48
13.2.6.3	PINTURA		
13.2.6.3.1	PINTURA A BASE DE CAL - 3 DEMÃOS	m2	493,33
13.2.6.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	10,00
13.2.6.3.3	PINTURA ESMALTE - 2 DEMÃOS	m2	10,00
13.2.6.3.4	PINTURA LODO TIPO SRH - PROJETO PADRAO	un	1,00
13.2.7	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.2.7.1	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.2.7.1.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARA-RAIOS TIPO FLANKLIN COM SINALIZADOR, CONFORME PROJETO	un	1,00
13.2.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
13.2.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
13.2.8.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250, RESERVATÓRIO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, concluiu para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
14	RESERVATÓRIO ELEVADO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
14.1	RESERVATÓRIO ELEVADO (ETA Vol. 150 m ³ - ETA)		
14.1.1	ENTRADA		
14.1.1.1	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 200	un	1,00
14.1.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 2,00 m	un	1,00
14.1.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 5,00 m	un	3,00
14.1.1.4	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.1.5	TOCO F" COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.1.6	VÁLVULA ROHRBACHETA COM FLANGES CONJO CURTO SÉRIE AWXA COM BOLA PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.2	EXTRAVASOR		
14.1.2.1	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 2,50 m	un	2,00
14.1.2.2	TOCO F" COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.2.3	REDUÇÃO NORMAL F" COM FLANGES PN 10 DN 300/200	un	1,00
14.1.3	LIMPEZA		
14.1.3.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.3.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 2,20 m	un	1,00
14.1.3.3	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.3.4	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.3.5	TOCO F" COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,75 m	un	1,00
14.1.4	EXTRAVASOR/LIMPEZA		
14.1.4.1	TÉ F" COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.4.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 5,00 m	un	1,00
14.1.4.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 5,00 m	un	1,00
14.1.5	VENTILAÇÃO		
14.1.5.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	un	1,00
14.1.5.2	CURVA 90 F" COM FLANGES PN 10 DN 100	un	2,00
14.1.6	RAÇA PARA LAVAGEM DOS FILTROS		
14.1.6.1	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.6.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 5,00 m	un	2,00
14.1.6.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 4,00 m	un	1,00
14.1.6.4	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM BOLA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,00 m	un	1,00
14.1.6.5	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.6.6	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 2,00 m	un	1,00
14.1.6.7	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 200	un	1,00
14.1.7	RAÇA PARA VIGIÉ-ALIQUE		
14.1.7.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
14.1.7.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 50	un	1,00
14.1.7.3	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM BOLA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,00 m	un	1,00
14.1.7.4	TÉ DE REDUÇÃO F" COM FLANGES PN 10 DN 100x50	un	1,00
14.1.7.5	EXTREMIDADE F" PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	un	1,00
14.1.7.6	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 2,00 m	un	1,00
14.1.7.7	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L= 5,80 m	un	2,00
14.1.7.8	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 4,50 m	un	1,00
14.1.7.9	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 100	un	1,00
14.1.8	ARRUELAS E PARAFUSOS		
14.1.8.1	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	25,00
14.1.8.2	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200x50	un	200,00
14.1.8.3	ARRUELA PARA FLANGES DN100MM PN 10 PARA ÁGUA	un	15,00
14.1.8.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100x50	un	60,00
14.2	RESERVATÓRIO ELEVADO (ETA Vol. 75 m ³ - BAIXO GRANDE)		
14.2.1	ENTRADA		
14.2.1.1	CURVA 90 F" COM BOLSAS JE DN 100	un	1,00
14.2.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 1,50 m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, são ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
14.2.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 3,90 m	un	1,00
14.2.1.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 4,00 m	un	1,00
14.2.1.5	CURVA 90 F"º COM FLANGES - PN 10 - DN 100	un	1,00
14.2.1.6	TOCO F"º COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO - PN 10 - DN 100 - L= 0,70 m	un	1,00
14.2.1.7	VALVULA BORSOLETA - COM FLANGES - CORPO CURTO - SERIE AWWA - COM BOIA - PN 10 - DN 100	un	1,00
14.2.2	EXTRAVASOR		
14.2.2.1	REDUÇÃO NORMAL F"º COM FLANGES - PN 10 - DN 150x100	un	1,00
14.2.2.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 3,90 m	un	1,00
14.2.2.3	TOCO F"º COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO - PN 10 - DN 100 - L= 0,70 m	un	1,00
14.2.2.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 1,50 m	un	1,00
14.2.3	LIMPEZA		
14.2.3.1	EXTREMIDADE F"º PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO - PN 10 - DN 100 - L= 0,70 m	un	1,00
14.2.3.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 1,50 m	un	1,00
14.2.3.3	CURVA 90 F"º COM FLANGES - PN 10 - DN 100	un	1,00
14.2.3.4	REGISTRO DE GAVITA CHATO COM FLANGES E VOLANTE - SEM REDUTOR - SEM BY-PASS - PN 10 - DN 100	un	1,00
14.2.4	EXTRAVASOR/LIMPEZA		
14.2.4.1	T"º F"º COM FLANGES - PN 10 - DN 100	un	1,00
14.2.4.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM PONTA E FLANGE - PN 10 - DN 100 - L= 4,50 m	un	1,00
14.2.5	VENTILAÇÃO		
14.2.5.1	EXTREMIDADE F"º PONTA E FLANGE - PN 10 - DN 100 - L= 0,25 m	un	1,00
14.2.5.2	CURVA 90 F"º COM FLANGES - PN 10 - DN 100	un	2,00
14.2.6	SAÍDA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.6.1	EXTREMIDADE F"º PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO - PN 10 - DN 100 - L= 0,70 m	un	1,00
14.2.6.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L= 5,00 m	un	1,00
14.2.6.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO - CLASSE K 12 - COM PONTA E FLANGE - PN 10 - DN 100 - L= 2,50 m	un	4,00
14.2.6.4	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NO GABARITO COM TORNEIRA E CONEXÕES	un	
H	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS		
15	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS - SERVIÇOS		
15.1	TANQUE UNIDIRECIONAL - IPAUMIRIM		
15.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
15.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.1.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GABARITO DE MADEIRA	m2	17,35
15.1.1.2	CADASTRO		
15.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO), (A1-ABNT), INCLUSIVE CARIMBO PADRÃO DA COMPANHIA	m2	10,75
15.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
15.1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	17,35
15.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
15.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
15.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	4,70
15.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m3	
15.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª, 4ª A FRIA	m3	29,80
15.1.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
15.1.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	1,81
15.1.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOA FORMA	m3	3,40
15.1.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	3,40
15.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
15.1.4.1	CONCRETOS		
15.1.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	0,65
15.1.4.1.2	CONCRETO FIBRIL, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	32,71
15.1.4.1.3	ENFRAESTRUTURA DE MADEIRA	m3	21,67
15.1.4.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m3	15,67
15.1.4.1.5	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	32,71
15.1.4.1.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	2.065,88
15.1.4.1.7	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	3,52
15.1.4.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m3	18,29
15.1.4.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm	m2	211,17
15.1.4.2	CAIXAS		
15.1.4.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO 1,00x1,00x1,00 m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
15.1.4.3	DISPOSITIVOS ALINHAMENTOS DE CONCRETO		
15.1.4.3.1	REBOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m3	m3	0,25
15.1.5	PAVIMENTAÇÃO		
15.1.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
15.1.5.1.1	CAIXADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L - 0,80 m e ESPESSURA 0,15 m	m2	10,01
15.1.6	Fechamento		
15.1.6.1	ALVENARIA		
15.1.6.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m3	1,00
15.1.6.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
15.1.6.2.1	ESCADA DE MARCHA EM FERRO GIATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m	13,30
15.1.6.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 316, ARTICULADA INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	1,00
15.1.6.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	m	2,00
15.1.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
15.1.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
15.1.7.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TIPO 1:3	m2	112,91
15.1.7.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m2	112,91
15.1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
15.1.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACÚLICA	m2	116,24
15.1.7.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	L	2,06
15.1.7.3	PINTURA		
15.1.7.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAGS	m2	112,91
15.1.7.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	15,00
15.1.7.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	m	1,00
15.1.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.1.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
15.1.8.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 500; RESERVATÓRIO APOIO/CAIXA DE PASSAGEM/ONE WAY, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ANELAS, TIRANTES, FIXADORES, ANELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O FERRETO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	m	1,00
15.1.9	URBANIZAÇÃO		
15.1.9.1	PORTÃO, CERCA, MURO E ALAMBRADO		
15.1.9.1.1	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (4x2 m), INCLUSIVE PLANOS DE SUSTENTAÇÃO, DOBRADIÇAS, FERROLHOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ESPECIAL PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, CONFORME PROJETO	un	1,00
15.1.9.1.2	CERCA EM ARAME TAPADO, ESTACA PONTA-VIRADA, COM 11 FIOS	m	45,00
15.1.9.2	SUMINAÇÃO EXTERNA		
15.1.9.2.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM REBOCO E, COM TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA 60#x60 cm	un	2,00
15.1.9.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM REBOCO E COM TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA 40#x40 cm	un	2,00
15.2	RESERVATÓRIO ONE WAY (UMARI)		
15.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CADERNO	M2	41,11
15.2.1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	41,11
15.2.1.3	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	M2	41,11
15.2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
15.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	10,00
15.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	10,00
15.2.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	52,20
15.2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	13,60
15.2.2.5	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM ROTA FORA	M2	28,03
15.2.2.6	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	28,29
15.2.2.7	TRANSPORTE DE PEDRAS ATÉ 1,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y - 0,50 X + 1,00)	M3	14,01
15.2.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
15.2.3.1	CONCRETO PAVIM. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,29
15.2.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	32,21
15.2.3.3	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	KG	2.066,68
15.2.3.4	ARMADURA CAIXA MÉDIA D - 6,3 A 10,0mm	M2	0,82
15.2.3.5	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm	M2	0,82
15.2.3.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm UTIL. 3X	M2	0,82
15.2.3.7	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5cm	M2	0,66
15.2.3.8	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 kg/m3	m3	52,21
15.2.3.9	CONCRETO PAVIM. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	15,07
15.2.3.10	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	m3	21,60
15.2.3.11	IMBIBIMENTO DE MADEIRA	m3	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
15.2.3.12	FORMA CURVA CHAPA COMPENSAÇÃO PLASTIFICADA, ERP = 12mm		231,17
15.2.4	Caixas		
15.2.4.1	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (6x6x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	M2	4,05
15.2.4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENIRAR TRACO 1:3 (ESP. = 5mm) P/ PAREDE	M2	0,06
15.2.4.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENIRAR TRACO 1:6	M2	2,06
15.2.4.4	CONCRETO FYBRL FCK 30 MPa COM AGREGADO ADULTERADO	M3	0,20
15.2.5	PAVIMENTAÇÃO		
15.2.5.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,00m	M2	2,48
15.2.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
15.2.6.1	ESCALA DE MARINHEIRO C/ TUBO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" VARI	M	10,00
15.2.6.2	GUANDA GORPG C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	6,46
15.2.6.3	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO L=116", 70 X 70CM - PADRÃO CAGECE	UN	1,00
15.2.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
15.2.7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENIRAR TRACO 1:3 (ESP. = 5mm) P/ PAREDE	M2	150,25
15.2.7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENERADA TRACO 1:2 (ESP. = 5 mm) P/ PAREDE	M2	180,25
15.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
15.2.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2	90,47
15.2.9	PINTURA		
15.2.9.1	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
15.2.9.2	PINTURA HIDRADOR	M2	106,77
15.2.9.3	ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2,00
15.2.10	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.2.10.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS UN 50 A DN 200, RESERVATÓRIO APOIO/CADA DE PASSAGEM ONE WAY	UN	1,00
15.2.11	UBIRVAZÃO		
15.2.11.1	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (3x3)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
15.2.11.2	CURÇA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	49,85
15.2.11.3	LASTRO DE BRITA APILADO MANUALMENTE	M3	0,52
16	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
16.1	TANQUE UNIDIRECCIONAL IPAUMIRIM		
16.1.1	TUBULAÇÃO DE ENTRADA		
16.1.1.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
16.1.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L = 1,00 m	un	1,00
16.1.1.3	TÉ DE REDUÇÃO F" F" COM FLANGES PN 10 DN 250x100	un	1,00
16.1.1.4	CURVA 90° F" F" COM FLANGES PN 10 DN 100	un	0,00
16.1.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE JIDA F" F" PN 10 DN 100 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
16.1.1.6	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L = 1,70 m	un	1,00
16.1.1.7	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L = 5,80 m	un	1,00
16.1.1.8	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L = 3,50 m	un	1,00
16.1.1.9	TOCO F" F" COM FLANGES PN 10 DN 100 L = 0,50 m	un	1,00
16.1.1.10	VALVULA BORBOLETA TIPO LUG CORPO EXTRA CURTO COM BOIA PN 10 DN 100	un	1,00
16.1.2	TUBULAÇÃO DE DESCARDA		
16.1.2.1	EXTREMIDADES F" F" FLANGE E BOLSA JE PN 10 DN 250	un	2,00
16.1.2.2	TÉ F" F" COM FLANGES PN 10 DN 250	un	2,00
16.1.2.3	CURVA 45° F" F" COM FLANGES PN 10 DN 250	un	4,00
16.1.2.4	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 250 L = 1,50 m	un	2,00
16.1.2.5	TOCO F" F" COM FLANGES PN 10 DN 250 L = 0,25 m	un	4,00
16.1.2.6	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 250	un	4,00
16.1.2.7	VALVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA DUPLA PN 10 DN 250 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	2,00
16.1.2.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE JIDA F" F" PN 10 DN 250 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	2,00
16.1.2.9	TOCO F" F" COM FLANGES PN 10 DN 250 L = 0,30 m	un	4,00
16.1.2.10	EXTREMIDADE F" F" PORTA E FLANGE COM ARA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 250 L = 0,70 m	un	2,00
16.1.2.11	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 250 L = 0,70 m	un	1,00
16.1.3	INTERLIGAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3539
 Rub. 7590

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
16.1.3.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 3,00 m	un	1,00
16.1.4	EXTRAVASOR		
16.1.4.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 5,00 m	un	1,00
16.1.4.2	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
16.1.4.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 4,00 m	un	1,00
16.1.4.4	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
16.1.5	LIMPEZA		
16.1.5.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 100 L= 0,70 m	un	1,00
16.1.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGE E CARCOTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
16.1.5.3	CURVA 45° Fº COM FLANGES PN 10 DN 100	un	1,00
16.1.6	ARRUELAS E PARAFUSOS		
16.1.6.1	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	20,00
16.1.6.2	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200x90	un	240,00
16.1.6.3	ARRUELA PARA FLANGES DN100MM PN 10 PARA ÁGUA	un	12,00
16.1.6.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100x60	un	48,00
16.1.6.5	TE Fº Fº DN 150 x 100 PN10	un	1,00
16.1.6.6	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 100 PN10 L= 1,500	un	1,00
16.1.6.7	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	un	1,00
16.1.6.8	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	un	2,00
16.1.6.9	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 500	un	1,00
16.1.6.10	TUBO Fº Fº C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 L= 500	un	1,00
16.1.6.11	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 500	un	6,00
16.1.6.12	CURVA Fº Fº 45 Fº DN 150 PN10	un	4,00
16.1.6.13	VÁLVULA BORBOLETA COM BÓIA DN 150	un	2,00
16.1.6.14	TUBO Fº Fº CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150 L= 500xmm	un	1,00
16.2	RESERVATÓRIO ONEWAY UMARI		
16.2.1	TURBULAÇÃO DE ENTRADA		
16.2.1.1	TE Fº Fº DN 150 x 100 PN10	un	1,00
16.2.1.2	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 100 PN10	un	1,00
16.2.1.3	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 100 PN10 L= 1000	un	1,00
16.2.1.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN100	un	1,00
16.2.1.5	CURVA Fº Fº 90 Fº DN 100 PN10	un	3,00
16.2.1.6	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 100 PN10 L= 1450	un	1,00
16.2.1.7	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 100 PN10 L= 500	un	1,00
16.2.1.8	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 100 PN10 L= 3500	un	1,00
16.2.1.9	TOCO C/ FLANGES DN 100 PN10	un	1,00
16.2.1.10	VÁLVULA BORBOLETA COM BÓIA DN 100	un	1,00
16.2.2	TURBULAÇÃO DE DESCARGA		
16.2.2.1	EXTREMIDADE Fº C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L= 700	un	2,00
16.2.2.2	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 700	un	2,00
16.2.2.3	CURVA Fº Fº 45 Fº DN 150 PN10	un	4,00
16.2.2.4	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 600	un	2,00
16.2.2.5	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	un	4,00
16.2.2.6	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 250	un	2,00
16.2.2.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	un	2,00
16.2.2.8	VÁLVULA RETENÇÃO PORT. TRUPLA FLANGE DN 150 PN10	un	2,00
16.2.2.9	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 440	un	1,00
16.2.2.10	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 2500	un	2,00
16.2.2.11	TE Fº Fº BRL JUNTA ELÁSTICA DN 150 x 150	un	2,00
16.2.2.12	EXTREMIDADE Fº FLANGE JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN10	un	2,00
16.2.3	INTERLIGAÇÃO		
16.2.3.1	TUBO Fº Fº CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150 L= 500xmm	un	1,00
16.2.4	EXTRAVASOR		
16.2.4.1	EXTREMIDADE Fº C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L= 700	un	1,00
16.2.4.2	CURVA Fº Fº 90 Fº DN 150 PN10	un	1,00
16.2.4.3	TUBO Fº Fº C/ FLANGES DN 150 PN10 L= 800	un	1,00
16.2.4.4	TUBO Fº Fº C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 L= 3500	un	1,00
16.2.5	LIMPEZA		
16.2.5.1	EXTREMIDADE Fº C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	un	1,00
16.2.5.2	REGISTRO FLANGE CARCOTE DN 100 PN10	un	1,00
16.2.5.3	CURVA Fº Fº 45 Fº DN 100 PN10	un	1,00
16.2.6	ARRUELAS E PARAFUSOS		
16.2.6.1	ARRUELA BORNHACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	un	11,00
16.2.6.2	ARRUELA BORNHACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	un	26,00
16.2.6.3	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 100 x 60	un	80,00
16.2.6.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 60	un	200,00
1	MACROMEDIDAÇÃO		
17	MACROMEDIDORES - SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/5RH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abata, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
17.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
17.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
17.1.1.1	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GABARITO DE MADEIRA	m2	18,45
17.1.2	CADASTRO		
17.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MEIO MAGNÉTICO) - (A1-ABNT), INCLUSIVE CARIMBO PAPIRÃO DA COMPANHIA	m2	18,45
17.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
17.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPADE E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	18,45
17.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
17.3.1	CAIXAS		
17.3.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMEDIDOR EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO TIPO I (1,40 x 1,40 x h m), DN ATÉ 200 mm	un	5,00
17.3.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMEDIDOR EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO TIPO II (1,70 x 1,70 x h m), 200 < DN <= 300 mm	un	3,00
17.4	SERVIÇOS ESPECIAIS		
17.4.1	MONTAGEM DE MEDIDOR MACROMEDIDOR, DN 25 a DN 100, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TRIANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA: CAIXA DE MACROMEDIDOR	un	6,00
17.4.2	MONTAGEM DE MEDIDOR MACROMEDIDOR, DN 125 a DN 250, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TRIANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA: CAIXA DE MACROMEDIDOR	un	2,00
17.4.3	INSTALAÇÃO DO TAP NA TUBULAÇÃO: CAIXA DE PITOMETRIA	un	8,00
18	MACROMEDIDORES - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
18.1	MACRO-MEDIDOR - M1/M3		
18.1.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 145 m3/h, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 150 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM F.F., SISTEMA DE RELOJARIA SELADO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL - TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METROLÓGICA B.	un	2,00
18.2	MACRO-MEDIDOR - M4/M5/M6/M7/M8		
18.2.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 90 m3/h, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 100 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM F.F., SISTEMA DE RELOJARIA SELADO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL - TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METROLÓGICA B.	un	5,00
18.3	MACRO-MEDIDOR - M2		
18.3.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 8 m3/h, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 50 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM F.F., SISTEMA DE RELOJARIA SELADO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL - TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METROLÓGICA B.	un	1,00
18.4	PITOMETRIA		
18.4.1	TAP 1" (REGISTRO DE DERIVAÇÃO) - BSPT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES	un	8,00
19	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - 2 ESTATZ		
19.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - 2 ESTATZ (BAIXIO) - SERVIÇOS		
19.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
19.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
19.1.1.1.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m2	110,21
19.1.1.1.2	CADASTRO		
19.1.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	m2	90,04
19.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
19.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
19.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPADE E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	110,21
19.3	MOVIMENTO DE TERRA		
19.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
19.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	135,08
19.3.1.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA EM ÁREAS	m3	12,51
19.3.2	ATERRO EM OU REATERRO DE ÁREAS		
19.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	27,92
19.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m2	102,80
19.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 100M	m3	107,84
19.3.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
19.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	14,72
19.3.3.2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	14,72
19.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
19.4.1	CONCRETOS		
19.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - CONSUMO MÍNIMO 100 kg/m3	m3	6,01
19.4.1.2	CONCRETO PAVIL, FCK 20 MPa COM AGREGADO ARBORIZADO	m3	51,99
19.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELVAÇÃO	m3	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviços estão, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
19.4.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	49,50
19.4.1.5	ARMADURA CADEIA MÉDIA D= 8,0 A 10,0mm	kg	3.560,66
19.4.1.6	FOLHA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	375,43
19.4.1.7	EMBRAMENTO DE MADEIRA	m3	240,41
19.5	PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,90 m E ESPESSURA 0,15 m	m2	19,10
19.6	FECHAMENTO		
19.6.1	ALVENARIA		
19.6.1.1	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FECHADO 1/2 VZ	m2	120,31
19.6.1.2	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FECHADO 1 VZ	m2	10,29
19.6.1.3	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETO (54 50x40 cm), TIPO ANTIGUAVA	m2	8,00
19.6.1.4	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TIPO 1:3	m3	1,00
19.6.2	COBERTURA		
19.6.2.1	COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL 60x60 CIMENTO, CANALETE 40 COM APOIOS, INCLUINDO MADEIRAMENTO, PINTURA A CARBOLINEM A DUAS DEMAS E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS	m2	110,21
19.6.3	ESQUADRIAS E FERRAGEM		
19.6.3.1	POSIÇÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CHUMBADORES, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AUTO BRILHO	m2	3,25
19.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
19.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
19.7.1.1	PISO CIMENTADO LISO TRACO 1:3, c= 0,015 m	m2	79,10
19.7.1.2	CHAPISCO COM LIM. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m2	240,62
19.7.1.3	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3	m2	240,62
19.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTÇÃO		
19.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m2	m2	24,01
19.8	PINTURA		
19.8.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m2	240,62
19.8.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PARA AÇO CARBON E FERRO FUNDIDO	m2	20,00
19.8.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PIQUITO PADRÃO	un	1,00
19.9	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
19.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.9.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (EFA), CONFORME PROJETO	un	1,00
19.10	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
19.10.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA EIXO HORIZONTAL		
19.10.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 7,5 A 15 CV	un	4,00
19.10.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVA-TRILHO, TROLLEY/ITALIA MANUAL 1,0 T	un	1,00
19.11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA		
19.11.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES > 5 cv e 15 cv, SENDO 01 RESERVA E 01 MOTOR COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRÉ OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	un	4,00
19.12	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.12.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250, ETC, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS 1º CAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
20	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 - EAAT2 (BAIXIO) - MATERIAS		
20.1	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
20.1.1	MONTAGEM HIDROMECÂNICA		
20.1.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, RESTITUTIVO ANOADO CAP DE 100,01 A 300 M3	un	100,00
20.1.2	MONTAGEM DE BOMBAS		
20.1.2.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 7,5 A 15 CV	un	4,00
20.1.2.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 4 A 7,5 CV	un	2,00
20.1.3	QUADRO DE COMANDO		
20.1.3.1	ELETRODUTO PVC ROSSO INCL CONEXÕES D= 32mm (17)	m	100,00
20.1.4	ILUMINAÇÃO INTERNA		
20.1.4.1	FILO ISOLADO PVC P/75W 1,5 MM2	m	100,00
20.1.4.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	un	4,00
20.1.4.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES Q/ 02 x LÂMPADAS FLUORESCENTES P/ 18W	un	2,00
20.1.4.4	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (18X30mm)	m	15,00
20.1.4.5	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"X6" 3"X3"	un	23,00
20.1.4.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 3"X3" 4"X2" 4"X4"	un	8,00
20.1.4.7	CONDUTITE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LH	un	10,00
20.1.4.8	CONDUTITE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LH	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
20.1.4.9	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X30cm) DE 1 TUJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
20.1.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	7,00
20.1.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
20.1.4.12	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
20.1.4.13	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
20.1.4.14	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO DO TIPO QUÍMICO DE 4 DL RND	UN	1,00
20.1.4.15	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00
20.1.4.16	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (1")	M	10,00
20.1.4.17	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (2")	M	100,00
20.1.5	PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA		
20.1.5.1	PARA RAJOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
20.1.5.2	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/ PARÁ-RAIO 1/2" 3M, D=40 OU 50MM	UN	1,50
20.1.5.3	PROTEÇÃO DA CORDALHA DOS PARA RAJOS C/ TUBO PVC RÍGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	2,00
20.1.5.4	ATEJAMENTO COMPLETO CRUSTES COPPERWELD P/ PARÁ-RAJOS	UN	1,00
20.1.5.5	CABO COBRE NU 25MM2	M	50,00
20.1.6	ATEJAMENTO		
20.1.6.1	CABO COBRE NU 25MM2	M	50,00
20.1.6.2	ATEJAMENTO C/ MASTRO COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	10,00
20.1.6.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	M	30,00
20.1.7	SUBESTAÇÃO		
20.1.7.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA / 13.800.200.220V, COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
20.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
20.2.1	BOMBAS		
20.2.1.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CÊNTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 RPM, VAZÃO 18,00 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 33,00 mca E POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20.2.1.2	CONJUNTO MOTOBOMBA CÊNTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 RPM, VAZÃO 12,41 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 41,00 mca E POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20.2.1.3	CONJUNTO MOTOBOMBA CÊNTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1.750 RPM, VAZÃO 11,55 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 15,00 mca E POTÊNCIA DE 5,0 CV	UN	2,00
20.2.2	SUÇÃO		
20.2.2.1	GRUPO COM FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.2	EXTREMIDADE DE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.3	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.4	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,90	UN	6,00
20.2.2.5	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 - L=0,70 M	UN	6,00
20.2.2.6	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,25 M	UN	6,00
20.2.2.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 x 75 PN10	UN	6,00
20.2.2.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 (DN150)	UN	6,00
20.2.3	RECALQUE		
20.2.3.1	CURVA FcFe 90 FF DN 150 PN10	UN	12,00
20.2.3.2	CURVA FcFe 90 FF DN 200 PN10	UN	13,00
20.2.3.3	REDUÇÃO FcFe FF DN 150 x 100 PN10	UN	6,00
20.2.3.4	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1,100	UN	6,00
20.2.3.5	VENTOSA TRÍPLICE-FUNÇÃO/FLANGE DN 80 PN10	UN	8,00
20.2.3.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	6,00
20.2.3.7	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.3.8	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,80 M	UN	6,00
20.2.3.9	VALVULA RETENÇÃO PORT. DUPLA FLANGE DN 150 PN25	UN	6,00
20.2.3.10	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	6,00
20.2.3.11	TE FcFe FF DN 200 x 150 PN10	UN	2,00
20.2.3.12	FLANGE CEGO FcFe C/ TUBOS DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.3.13	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=1,000	UN	1,00
20.2.3.14	CURVA FcFe 90 FF DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.3.15	CURVA FcFe 90 FF C/ PE DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.16	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=25 CM	UN	10,00
20.2.3.17	TUBO FcFe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1,1000	UN	2,00
20.2.3.18	TE FcFe FF DN 150 x 150 PN10	UN	2,00
20.2.3.19	FLANGE CEGO FcFe C/ TUBOS DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.20	CURVA FcFe 90 FF DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.21	REDUÇÃO FcFe FF DN 150 x 100 PN10	UN	1,00
20.2.3.22	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 100 PN10	UN	1,00
20.2.3.23	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.3.24	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	10,00
20.2.3.25	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	10,00
20.2.3.26	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	UN	10,00


 09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

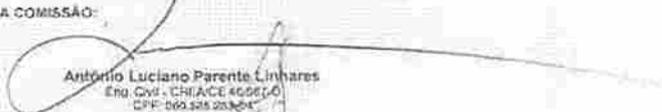
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
20.2.3.27	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 18 x 80	UN	40,00
20.2.3.28	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	300,00
20.2.4	EXTRAVASADOR		
20.2.4.1	EXTREMIDADE PF C/ ADA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10 - L=700	UN	1,00
20.2.4.2	CURVA Fofa 90 FF DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.4.3	TUBO Fofa G/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1500	UM	1,00
20.2.5	LIMPEZA		
20.2.5.1	EXTREMIDADE PF C/ ADA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10 - L=700	UN	1,00
20.2.5.2	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.6	VENTILAÇÃO		
20.2.7.1	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=300	UN	2,00
20.2.7.2	CURVA Fofa 90 FF DN 100 PN10	UN	4,00
20.2.7	QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS		
20.2.7.1	CPD (CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2X3 ATÉ 3CV, 380V, 60HZ, MAN/AUT.	UM	2,00
20.2.7.2	PAINEL ELÉTRICO C2 SOFT START 12,5CV, 380V, 60HZ	UM	2,00
20.2.7.3	CABO CLASSE 1KV 4 X 35MM ²	M	100,00
20.2.7.4	CABO CLASSE 1KV 4 X 25MM ²	M	100,00
20.2.7.6	CABO DE COBRE ISOLADO 750V MULTIPOLAR 2 X 1,50MM ²	M	100,00
20.2.8	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
20.2.8.1	ESCADA DE MARINHEIRO Q/TUBO GALVANIZADO 3/4" H-VAR	M	2,50
20.2.8.2	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-1/16", 70 X 70CM - PADRÃO CAGECE	UN	4,00

02 - Responsáveis Técnicos, conforme anotação no CREA-CE.

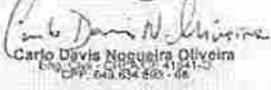
- 2.1. Leandro Alves de Moura (CREA 39.772-D/CE ART 060038513200077 / 060038513200105)
- 2.2. Francisco William Policarpo de Albuquerque (CREA 44.514-D/CE ART 06110790900000/ CE20160111361)

Fortaleza (CE), 28 de Abril de 2017.

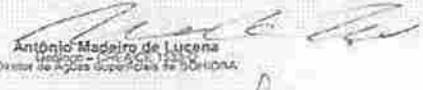
A COMISSÃO:

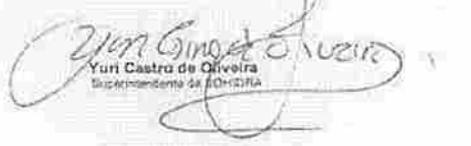

 Antonio Luciano Parente Linhares
 Eng. Civil - CREA/CE 45562/0
 CPF: 069.528.203-04


 Antonio Sales Ribeiro
 Eng. Civil - CREA/CE 45562/0
 CPF: 069.528.203-04


 Carlo Davis Nogueira Oliveira
 Eng. Civil - CREA/CE 45562/0
 CPF: 069.528.203-04

De Acordo:


 Antonio Madeira de Lucena
 Diretor de Obras Superiores da SOHIDRA


 Yuri Castro de Oliveira
 Superintendente da SOHIDRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160110128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20160063693
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3595
Rub. e

1. Responsável Técnico

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

RNP: 061107990-9

Registro: 000037495-4

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

AV. GENERAL AFONSO A. LIMA, S/N CAMBEBA - FORTALEZA/CE CAMBEBA

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

País: Brasil

Telefone: (88)31014026

Email:

Contrato: 04/SRH/CE/2013

Celebrado em: 03/05/2013

Valor: R\$ 5.512.289,06

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42

Nº:

CEP: 60830120

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 10/10/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART PARA CAT COM ATESTADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS

IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI- CE CENTRO - IPAUMIRIM/CE

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPAUMIRIM

UF: CE

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.825239 Longitude: -38.757760

Data de Início: 03/06/2013

Previsão de término: 03/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42

Nº:

CEP: 63340000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	5,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	2,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICIPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ. OBRAS COMPOSTAS 5 ADUTORAS DE DIAMETROS 250/200/150/100/75 mm, 10 RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO DE VOLUMES 200/180/150/120/75/70 M³ DE ÁGUA, 2 ESTAÇÕES TRATAMENTO E UMA ETA. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 5.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO ELEVATORIA - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ATUACAO - 10.0000 UNIDADE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160110128

SUBSTITUIÇÃO à CE20160063693
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE - CPF:
030.541.213-21

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ: 11.821.253/0001-42

PEDRE: CAS/MA
Proc. 2204003202 1
FLS. 85 46
Rub. e

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 23/09/2016 Nosso Número: 8211490158

Certidão nº 113774/2016
05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170159178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20160110128
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116

PEDRE IRAS/MA	
Proc.º	20040032021
FLS.	3597
Rub.	e

1. Responsável Técnico

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

RNP: 061107990-9
Registro: 000037495-4

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
AV. GENERAL AFONSO A. LIMA, S/N CAMBEBA - FORTALEZA/CE CAMBEBA
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE
País: Brasil
Telefone: (88)31014026 Email:
Contrato: 04/SRH/CE/2013 Celebrado em: 03/05/2013
Valor: R\$ 5.512.289,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42
Nº:
CEP: 60830120

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Situação: 06/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: BAIXA DE ART CONCLUSÃO DE OBRA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI- CE CENTRO - IPAUMIRIM/CE
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPAUMIRIM UF: CE
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.825239 Longitude: -38.757760
Data de Início: 03/08/2013 Previsão de término: 29/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42
Nº:
CEP: 63340000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	5,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	2,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICIPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ. OBRAS COMPOSTAS 5 ADUTORAS DE DIAMETROS 250/200/150/100/75 mm, 10 RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO DE VOLUMES 200/180/150/120/75/70 M³ DE ÁGUA, 2 ESTAÇÕES TRATAMENTO E UMA ETA. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 5.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO ELEVATORIA - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ATUACAO - 10.0000 UNIDADE
Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2013 QUE TEM COMO OBJETO EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICIPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: d0y73
Impresso em: 05/07/2017 às 10:08:22 por: adept, ip: 201.20.106.34

Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170159178

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20160110128
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS: 3548
Rub. _____

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE - CPF:
030.541.213-21

Local _____ de _____ data _____

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ: 11.821.253/0001-42

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/02/2017

Certidão nº 113774/2016
05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210042311
- DATA DO PROTOCOLO: 12/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600170176
- ARQUIVAMENTO: 20210042311
- EMPRESA: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRE RAS/MA	
Proc.	2004003/2021
FLS.	3599
Rub.	

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMTEwNjU4MTNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ2ODU1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21600170176

Rua Otavio Passos, 64 Goiabal

Pedreiras – MA CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004003202 1
FLS.	3550
Rub.	e

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		7.114,94
CLIENTES		
CLIENTES DIVERSOS		88.675,98
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS & UTENSILIOS.....	135.000,00	
VEICULOS.....	58.000,00	
MAQ. E EQUIPAMENTOS.....	267.000,00	460.000,00
TOTAL DO ATIVO.....		555.790,92
PASSIVO		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
IMP. A RECOLHER		
IMP. FEDERAIS	1.098,65	
ISS A RECOLHER	985,64	2.084,29
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL.....	500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS.....	53.706,63	553.706,63
TOTAL DO PASSIVO.....		555.790,92

#

-

Pedreiras Ma (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

CPF: 723.848.373-68

Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

Tec. Contabil CRC: 7069/MA

CPF: 404.596.323-53

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21600170176

Rua Otavio Passos, 64 Goiabal

Pedreiras – MA CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3551
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.070,00
(-) PIS.....	1.547,46
(-) COFINS.....	7.142,10
(-) ISS	11.903,50
(=) RECEITA LÍQUIDA	217.476,95
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	132.611,00
RESULTADO BRUTO.....	84.865,95
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) PRO LABORE	28.000,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF.....	10.254,87
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.....	22.613,65
(-) ENERGIA/TELEFONE	2.020,60
(-) MULTAS E JUROS	198,69
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
CONTRIB. SOCIAL.....	2.571,16
IMPOSTO DE RENDA.....	5.713,68
LUCRO LÍQUIDO N/ EXERCÍCIO	13.493,30

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	40.213,33
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	13.493,30
SALDO FINAL DO PERÍODO.....	53.706,63

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR
CPF: 723.848.373-68
Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
Tec. Contabil CRC: 7069/MA
CPF: 404.596.323-53

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3552
Rub.	e

$$\text{ILG} = \frac{\text{TIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZ}}{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}} = \frac{95.790,92}{2.084,29} = 45,96$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{95.790,92}{2.084,29} = 45,96$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}} = \frac{555.790,92}{2.084,29} = 266,66$$

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{95.790,92}{2.084,29} = 45,96$$

$$\text{ILI} = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{7.114,94}{2.084,29} = 3,41$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{2.084,29}{555.790,92} = 0,00$$

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR
CPF: 723.848.373-68
Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
Tec. Contabil CRC: 7069/MA
CPF: 404.596.323-53



PEDRE/RAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3553
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 10:18 SOB Nº 20210042311.
PROTOCOLO: 210042311 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100155373. CNPJ DA SEDE: 01934896000149.
NIRE: 21600170176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210042117
- DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600170176
- EMPRESA: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 1
FLS.	3554
Pub.	e

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMTIxMTIwMTRlVGVyZW9BdXRlbnRyY2FjYW9FTUJFFMjEwMDM0NjgyOVByMTAwNDIxMTcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pr)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 /
FLS.	3555
Pub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100158780 em 12/01/2021, protocolo 210042117. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600170176
CNPJ:	01934896000149
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2021 11:20:15 SOB N° 20210042117.
PROTOCOLO: 210042117 DE 11/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100158780. NIRE: 21600170176.
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/01/2021



PEDRE CASMA
Proc. 22040032021
FLS.
Rub. e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
REGISTRO.....	: MA-007069/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 404.596.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/07/2021 as 10:20:54.

Válido até: 11/07/2021.

Código de Controle: 3769.2063.7590.0395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDRE RAS/MA
Proc: 22040032021
FLS: 3556
Rub: e

SÃO LUÍS 02.07.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00001768 É VÁLIDA

Impressão : 07.04.2021

Validade : 06.07.2021

Profissional :

Nome : JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

Número Registro CRC : MA-007069/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 404.596.323-53

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 02 de julho de 2021 .

Sair

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

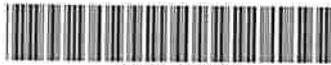
	PEDREIRAS/MA
Proc:	2004003/2021
FLS:	36
Rub:	3557 e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	3558
Rub.	e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204003/202 1
FLS.	3559
Rub.	2

NIRE (Sede) 21600170176	CNPJ 01.934.896/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2013	Início de Atividade 05/06/1997
Endereço Completo Rua OTAVIO PASSOS, Nº 064, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			PEDREIRAS/MA Proc. 2204003/2021 FLS. 3560 Rub. 2
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA SERVICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR	CPF 723.484.373-68	Administrador S	Início do Mandato 22/01/2013
Dados do Administrador			
Nome FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR	CPF 723.484.373-68	Início do Mandato 24/11/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 12/01/2021	Número 20210042311	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 19:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3D4OF15.



MAC2101270360

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/202 1
FLS.	3561
Rub.	e

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREINHAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3562
Rub. e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3563
Rub.	e

NIRE (Sede) 21600170176	CNPJ 01.934.896/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2013	Início de Atividade 05/06/1997
Endereço Completo RUA OTAVIO PASSOS, Nº064, GOIABAL - Pedreiras/MA - CEP65725000			PEDREIRAS/MA Proc. 22010032021 FLS. 3564 Rub. <i>e</i>
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210042311	12/01/2021	BALANCO
002	20210003014	08/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170176	30/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600170176	30/11/2020	TRANSFORMACAO
223	20171160673	01/09/2017	BALANCO
223	20151017476	03/07/2015	BALANCO
002	20150230354	27/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130333530	28/08/2014	BALANCO
002	20130432687	15/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130342726	09/05/2013	BALANCO
090	21200812383	31/01/2013	TRANSFORMACAO
002	20130059811	31/01/2013	TRANSFORMACAO
315	20130059838	31/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20121932605	22/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121873528	22/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090204905	30/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	68322	26/06/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101008209	06/06/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 19:35:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
OTGCT5GL.



MAC2101270372

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220403/2021
FLS.	3565
Rub.	e

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS

Processo: 299003/2021

FLS.: 3566

Rub.: 0



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033

Proposta: 2990977

Controle Interno (Código Controle): 014240318

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 01.934.896/0001-49 - R OTAVIO PASSOS 64 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 843 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
 Proposta: 2990977
 Controle Interno (Código Controle): 014240318
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000



PEDRE: RAS/MA
 Proc: 2004003202 /
 FLS: 3562
 Rub: e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	17/06/2021	16/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	09/06/2021	10136979	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
 Proposta: 2990977
 Controle Interno (Código Controle): 014240318
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000



PEDRE: TAS/MA
 Proc. 2204003202 /
 FLS. 3568
 Rub. e

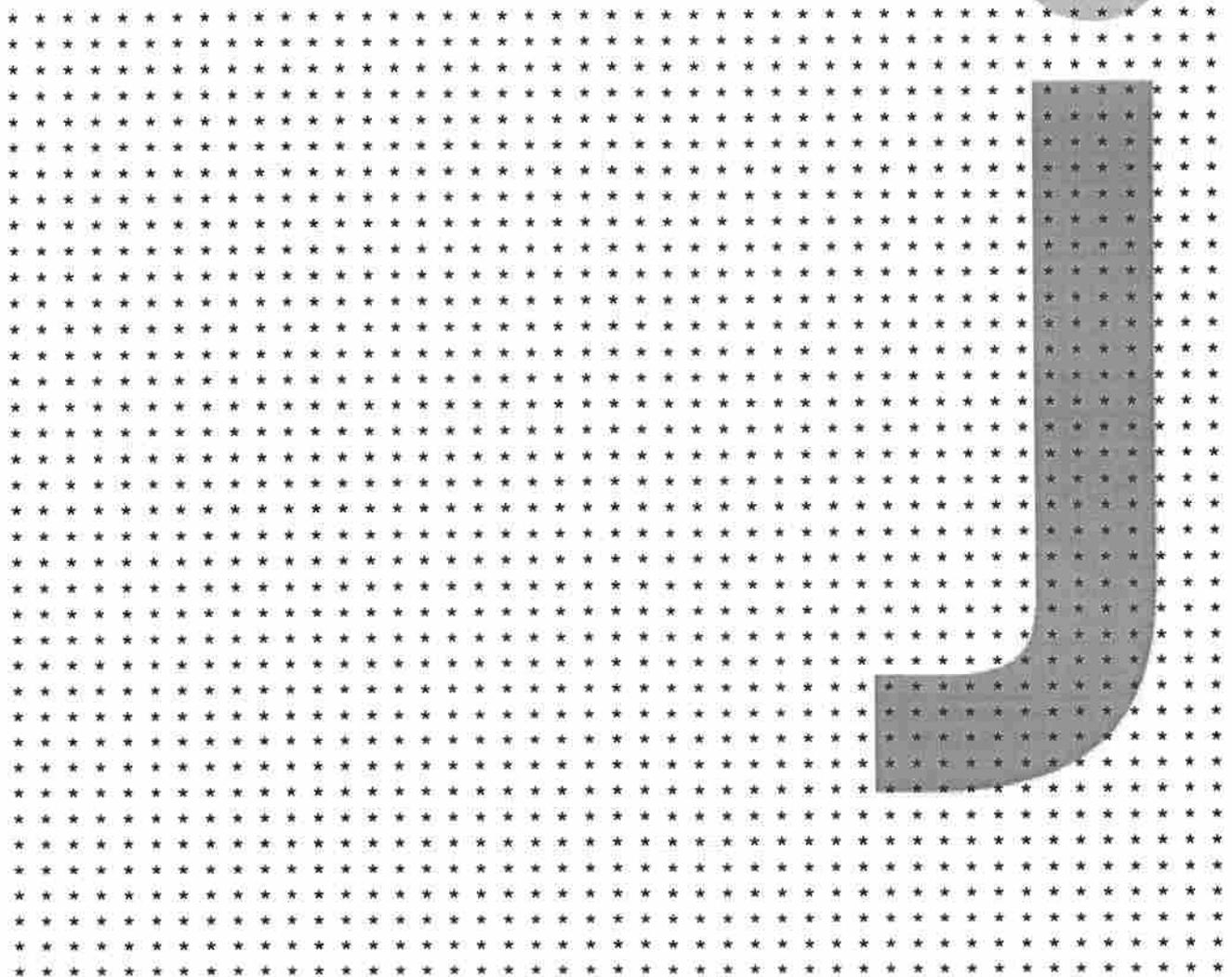
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE LASSIMO
Proc. 22040032021
FLS. 8569
Rub. e

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS
PEDREIRA/SMA

Proc.	2204003/2021
FLS.	3570
Rub.	e

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033

Proposta: 2990977

Controle Interno (Código Controle): 014240318

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE, RAS/MA

Proc. 20040032021

FLS. 3571

Rub. e

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDREIAS/MA
Proc. 2204002202 1
FLS. 3572
Tab.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: AS/MA
Proc: 22040032021
FLS: 3872
Rub: 2

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE, JASIMA
Proc. 2204003202 /
FLS. 3573
Rub. e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
 Proposta: 2990977
 Controle Interno (Código Controle): 014240318
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000



Proc. 22040032021
 FLS. 3574
 Pub. 2

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: VAS/MA
Proc. 2204003021
FLS. 1575
Rub.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033

Proposta: 2990977

Controle Interno (Código Controle): 014240318

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: CAS/MA
Proc. 2204008/2021
FLS. 3577
Rub. 2

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: LAS/MA

Proc. 02040092021
FLS. 3578
Rub. e

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
 Proposta: 2990977
 Controle Interno (Código Controle): 014240318
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3580
 Rub. e

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331033
Proposta: 2990977
Controle Interno (Código Controle): 014240318
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331033.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 3581
Rub. e

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0331033

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
RG:
Cargo:

